



Prefeitura realiza manutenções em creches e escolas municipais

Unidades escolares receberam os serviços que oferecerão mais qualidade e conforto aos alunos

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria de Educação, realizou uma série de obras de manutenção e ampliação em diversas escolas e creches da rede municipal de ensino. PÁGINA 3

Foto: Tiago Borges



Mairiporã recebe a quarta etapa da Volta Ciclística Internacional de Guarulhos

Foto: Tiago Borges



Os atletas saíram de Guarulhos, passaram por Nazaré Paulista e finalizaram a etapa em Mairiporã. PÁGINA 2



Mairiporã recebe a quarta etapa da Volta Ciclística Internacional de Guarulhos

Etapa passou por Guarulhos, Nazaré Paulista e teve Mairiporã como reta final

Mairiporã recebeu nesta sexta-feira, 13, a 4ª etapa da Volta Ciclística Internacional de Guarulhos. A prova que também passou por Guarulhos e Nazaré Paulista tinha 80km de percurso e entre subidas, retas e descidas, a etapa foi considerada pela maioria dos atletas como uma das mais difíceis e com uma das paisagens mais bonitas do estado de São Paulo.

Os atletas saíram de Guarulhos pela manhã, passaram por Nazaré Paulista e finalizaram a etapa em Mairiporã, tendo como desafio final a subida do Pico Do Olho D'água. O atleta vencedor foi Gabriel Machado da Silva, da equipe FUNVIC- São José dos Campos, que completou a prova em 1 hora, 32 minutos e 7 segundos. Ficando 4 segundos atrás veio o atleta Alan Valêncio Maniezzo que realizou a prova em 1 hora, 32 minutos e 11 segundos. Em terceiro lugar, fechando o pódio ficou Vitor Gustavo Silvestre Teixeira, com o tempo de 1 hora, 32 minutos e 31 segundos.

Foi a segunda vez que Mairiporã recebeu a Volta Ciclística Internacional de Guarulhos, a primeira vez foi em 2017. Foi na etapa do ano passado que o Prefeito Antonio Aiacyda anunciou que iria recapear o trajeto feito pelos ciclistas, procurando trazer mais conforto para



a população e para todos os atletas que utilizam o trecho para treinos ou competições. Para a etapa que aconteceu nesta sexta, o trajeto já

estava recapeado e foi elogiado por diversos competidores que participaram último ano.

Casamento Comunitário ocorrerá em agosto

Primeira edição acontecerá no Clube de Campo com cerimônia para 20 casais

A primeira edição do casamento comunitário já tem data marcada e será realizada pelos empresários que compõe o Arranjo Produtivo Local de Eventos, com propósito de presentear 20 casais carentes que tem por sonho a celebração da união. O evento acontecerá dia 05 de agosto, no Clube de Campo Mairiporã.

A festa contará com doces finos, bebidas do bar, organização, bolo com calda de chocolate, dj, flores naturais, salgados e bar de brigadeiros, decoração, decoração do cartório, acessória, filmagem, celebrante, alianças, fotografia, bolo fake e lembrancinhas, traje dos noivos e das noivas, sorvetes, alimentos e bebidas, bar e drinks, beleza das noivas, 20 buquês, hortaliças orgânicas, sorteio de 01 hospedagem completa para 01 casal.

O evento será realizado por diversas empresas de Mairiporã. A organização calcula receber cerca de 200 participantes, entre casais, seus convidados, staff e convidados especiais, e conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Mairiporã, SEBRAE, SDE-TUR e Assistência Social.

EX
P
E
D
I
E
N
T
E

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Tiragem: 3 mil exemplares. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4419.8095

TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

PARTIDO POLÍTICOS/SINDICATOS - SEDE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 11 de julho de 2018

Repasses federais recebidos pelo Município de Mairiporã de 07 a 11 de julho de 2018, em atendimento a determinação legal.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO
programa de assist farmaceutica basica	R\$ 27.646,06
TOTAL	R\$ 27.646,06

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar meus votos de consideração e respeito.

ELISÂNGELA DOMINGUES BUENO
CHEFE DE GABINETE DA FAZENDA



Prefeitura realiza manutenções em creches e escolas municipais

Unidades escolares receberam os serviços que oferecerão mais qualidade e conforto aos alunos

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria de Educação, realizou uma série de obras de manutenção e ampliação em diversas escolas e creches da rede municipal de ensino. Na creche Ermelinda Rampini, em Terra Preta, as obras de ampliação já foram concluídas, com três novas salas construídas. Já na creche Luiz Antonio Pereira, no Jardim Pereira, foram construídas duas novas salas. A creche Nicolau Pinto da Silva II, no bairro Chácara Arantes, também passou por reformas.

Com essas ampliações e a nova creche Katsuko Shimura, na região central, a Prefeitura reduziu a lista de espera, levando qualidade e conforto aos alunos.

Já nas escolas municipais, foram feitos serviços de pintura, elétrica, hidráulica, manutenção em telhados, construções de rampas para melhorar a acessibilidade, e até recuperação completa de uma unidade escolar que estava totalmente abandonada e desativada. Até agora, nove escolas já estão com as



Foto: Tiago Borges

obras concluídas e outras sete estão em andamento. Até o final do ano, outras unidades ainda receberão as obras de manutenção.

Com essas obras de reforma, o objetivo da Secretaria de Educação é uma melhora tanto no atendimento quanto na infraestrutura

oferecida aos alunos da rede municipal de ensino. Todas as escolas que passaram por reforma já estão em pleno funcionamento.

Foto: Tiago Borges



Foto: Tiago Borges





LEI Nº 3.771, DE 02 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.
Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput do art. 1º, esta lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 2º As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019 são as especificadas no anexo de metas e prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.
Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata o caput do art. 2º consideram-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

**CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS**

Art. 3º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2019 são as estabelecidas no anexo de metas fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

- Tabela 1 - Metas Anuais;
- Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário;
- Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro;
- Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo.

**CAPÍTULO IV
DOS RISCOS FISCAIS**

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no anexo de riscos fiscais, integrante desta lei, detalhado no demonstrativo de riscos fiscais e providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.
Parágrafo único. Para os fins do caput do art. 4º, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.

**CAPÍTULO V
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo quatro por cento da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.
§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

**CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS**

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2019.

**CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da administração indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.
§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.
§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia vinte de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da administração indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.
§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no anexo de metas fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a câmara municipal, a prefeitura e as entidades da administração indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.
§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.
§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.
§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º do art. 8º também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.
§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
§ 9º A limitação de empenho e a movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

**CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS COM PESSOAL**

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
 - II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.
- § 1º Os aumentos de despesa de que trata o art. 9º somente poderão ocorrer se houver:
- I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
 - II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do art. 9º;
 - III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição federal.
- § 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:
- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
 - II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
 - III - para atender às demandas inadividas da atenção básica da saúde pública;
 - IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
 - V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo chefe do poder.

**CAPÍTULO IX
DOS NOVOS PROJETOS**

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.
§ 1º A regra constante do caput do art. 10 aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.
§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

**CAPÍTULO X
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens

ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CAPÍTULO XI
DO CONTROLE DE CUSTOS**

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº 101/000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.
Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

**CAPÍTULO XII
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da administração.
Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput do art. 13, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concissor, em relação a sua aplicação direta;
- III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;
- VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.
§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º do art. 14.
§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios previstos no art. 12, § 6º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos, a desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da administração pública municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.
Parágrafo único. Os repasses previstos no caput do art. 15 serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos arts. 13 a 15 desta lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.
Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

**CAPÍTULO XIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS**

Art. 18. Nas recalcas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na câmara municipal.
Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à câmara municipal projetos de lei de dispensa sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos e Ações Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;
- IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do art. 14, bem como do seu inciso I ou II.

**CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.
Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2019 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI da Constituição federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.
Parágrafo único. Para os fins do caput do art. 22, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2019, originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.
Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput do art. 23, o e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.
Art. 25. A câmara municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2018.

§ 1º O Executivo encaminhará à câmara municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput do art. 25, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2018 e 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele poder.

Art. 26. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de um doze avos em cada mês.
§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada no caput do art. 26.
§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma do caput do art. 26, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto no caput do art. 26 serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.
§ 4º Ocorrendo a hipótese do caput do art. 26, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2019.

Art. 27. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à câmara municipal e ao tribunal de contas do estado, em até trinta dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2019, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.
Art. 28. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2019 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

Art. 29. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal
PALÁCIO TIBIRIÇÁ, 04 de julho de 2018
LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização
ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda
FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

MUNICÍPIO DE MAIRIPORÁ				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa : 1001 ATENÇÃO BÁSICA E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA						
Objetivo : PROMOVER O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, COM VISITAS À PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.						
Órgão Responsável Principal : 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Indicador : UNIDADE DE MEDIDA Índice mais Recente Índice Futuro 2019						
COBERTURA POPULACIONAL PELAS EQUIP. DE ATENÇÃO BÁSICA PERCENTUAL 43,82 45						
PROPORÇÃO DO PARTO NORMAL (EM RELAÇÃO AO PARTO CESÁREA) PERCENTUAL 43 55						
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018						
Valores 2019						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	ATENC BASICA	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	UNIDADE	0	0	209
1002 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	ATENC BASICA	UNIDADES CONSTRUÍDAS	UNIDADE	0	0	500
2001 GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATENÇÃO BÁSICA	ATENC BASICA	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	2.713	0
2002 GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ATENC BASICA	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.099	0
2003 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ATENC BASICA	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	238	0
2004 APOIO AO ESTAGIO	ATENC BASICA	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	UNIDADE	9	43	0
2006 ATENDIMENTO EM CLÍNICAS NOS POSTOS DE SAÚDE	ATENC BASICA	CONSULTAS/ATENDIMENTOS/PROCD.NAS CLINICAS BASICAS	NUMERO	69738	638	9
2007 ATENDIMENTO EM SAÚDE BUCAL	ATENC BASICA	ATENDIMENTOS EM ODONTOLOGIA NA ATENCAO BASICA	NUMERO	19845	104	0
2008 ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	ATENC BASICA	ATENDIMENTOS DA ESTRAT.DE SAUDE DA FAMILIA, VISITA	NUMERO	169785	2.688	10
2009 ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO EM URGENCIA NA ATENCAO BASICA	ATENC BASICA	ATENDIMENTOS REALIZ.NA URGENCIA DO P.A. TERRA PRET	NUMERO	125685	1.033	25
2011 CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	ATENC BASICA	UNIDADES CONSERVADAS ANO	UNIDADE	15	54	0
2224 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SERVICIO DE ATENCAO DOMICILIAR	ATENC BASICA	EQUIPE EMAD IMPLANTADA	NUMERO	1	85	0
Total do Programa				8.695	753	9.448

MUNICÍPIO DE MAIRIPORÁ				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa : 1002 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR						
Objetivo : PROMOVER O ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAL E HOSPITALAR						
Órgão Responsável Principal : 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Indicador : UNIDADE DE MEDIDA Índice mais Recente Índice Futuro 2019						
TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES PERCENTUAL 47,87 53						
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018						
Valores 2019						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1003 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	MEDIA E ALTA	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	UNIDADE	1	0	13
2012 GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	MEDIA E ALTA	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	9.615	0
2013 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	MEDIA E ALTA	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	238	0
2014 APOIO AO ESTAGIO	MEDIA E ALTA	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	UNIDADE	6	22	0
2016 ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	MEDIA E ALTA	ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA EM HOSPITAL	NUMERO	491526	280	4
2017 INTERNACOES HOSPITALARES	MEDIA E ALTA	NUMERO DE INTERNACOES HOSPITALARES	NUMERO	3257	1.450	4
2018 PROCEDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	MEDIA E ALTA	NUMERO DE PROCEDIMENTOS	NUMERO	322565	4.994	0
2019 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL	MEDIA E ALTA	UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA MANTIDAS	NUMERO	2	198	4
2020 AUXÍLIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	MEDIA E ALTA	PROCEDIMENTOS REALIZADOS(AUX, ESTADIA, TRANSP. ALIME)	NUMERO	503	36	0
2021 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	MEDIA E ALTA	ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CEO, INCLUSIVE PROTESES	NUMERO	45797	96	3
2022 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS ASSISTENCIAIS	MEDIA E ALTA	ENTIDADES APOIADAS	NUMERO	2	8.418	0
2023 CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	MEDIA E ALTA	UNIDADES CONSERVADAS ANO	UNIDADE	6	27	0
Total do Programa				25.374	28	25.402

MUNICÍPIO DE MAIRIPORÁ				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa : 1003 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Objetivo : GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO, COMBATER EPIDEMIAS E AGRAVOS À SAÚDE, ATRAVÉS DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E EDUCAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Órgão Responsável Principal : 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Indicador : UNIDADE DE MEDIDA Índice mais Recente Índice Futuro 2019						
PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO P/ CRIANÇAS MENORES DE 2A PERCENTUAL 75 75						
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIF. COMPULS. IMED. (DNCI) PERCENTUAL 67 80						
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018						
Valores 2019						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2024 GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	VIGILANCIA	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.016	0
2025 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	VIGILANCIA	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	132	0
2026 APOIO AO ESTAGIO	VIGILANCIA	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	UNIDADE	5	45	0
2028 FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, ÁGUA E BEBIDA PARA O CONSUMO	VIGILANCIA	FISCALIZACOES E ANALISES	NUMERO	520	25	0
2029 CONTROLE SANITÁRIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILANCIA	FISCALIZACAO DE AMBIENTES	NUMERO	1824	47	0
2030 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILANCIA	DIVULGACAO, CAMPANHAS E ATIVIDADES EDUCATIVAS	NUMERO	13	30	0
2031 IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO	VIGILANCIA	COBERTURA VACINAL	PERCENTUAL	75	35	0
2032 PREVENÇÃO, CONTROLE ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	VIGILANCIA	CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICACAO COMPULSORIA ENCERR	PERCENTUAL	95	276	15
2033 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DST/AIDS	VIGILANCIA	SERVICOS MANTIDOS	NUMERO	1	83	10
2034 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE	VIGILANCIA	POPULACAO COBERTA	PERCENTUAL	100	27	3
Total do Programa				1.716	28	1.744



MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018			
METAS E PRIORIDADES PARA 2019			
Programa : 1004 ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
Objetivo : GARANTIR O ACESSO AO TRATAMENTO DA SAUDE DA POPULACAO, ATRAVES DA GESTAO DOS MEDICAMENTOS E DO APOIO NUTRICIONAL			
Orgao Resposavel Principal : 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS	MESES	0	12
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018			
Valores 2019			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Total
2035 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ASSIST FARM	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	468
2036 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ASSIST FARM	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	132
2037 APOIO AO ESTAGIO	ASSIST FARM	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	45
2039 AQUISICAO DE MEDICAMENTO	ASSIST FARM	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS	837
2040 ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ASSIST FARM	PACIENTES ATENDIDOS	267
2041 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	ASSIST FARM	CENTRAL DE MEDICAMENTOS MANTIDA	100
		Meta Fisica	Desp Correntes
		Desp de Capital	Total
		1.845	4
		Total do Programa	

MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018			
METAS E PRIORIDADES PARA 2019			
Programa : 1005 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			
Objetivo : MANUTENCAO E QUALIFICACAO DA GESTAO E DO PLANEJAMENTO			
Orgao Resposavel Principal : 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
CAPACITACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	NUMERO	0	1
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018			
Valores 2019			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Total
2005 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	FMS GESTAO	NAO HA	36
2042 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	FMS GESTAO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	3.991
2043 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	FMS GESTAO	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	181
2044 APOIO AO ESTAGIO	FMS GESTAO	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	56
2046 OPERACAO E MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	FMS GESTAO	UNIDADE MANTIDA	1.512
2047 SISTEMA MUNICIPAL DE REGULACAO, CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA DO SUS	FMS GESTAO	SISTEMA MANTIDO	13
2048 OPERACAO E MANUTENCAO DOS CONSELHOS E ESPACOS PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS	FMS GESTAO	CAPACITACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	18
		Meta Fisica	Desp Correntes
		Desp de Capital	Total
		5.807	4
		Total do Programa	

MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018			
METAS E PRIORIDADES PARA 2019			
Programa : 2001 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO			
Objetivo : MANUTENCAO E QUALIFICACAO DA GESTAO E DO PLANEJAMENTO DE EDUCACAO NO MUNICIPIO			
Orgao Resposavel Principal : 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NAO HA	NAO HA	0	0
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018			
Valores 2019			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Total
2015 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	EDUCACAO GESTAO	NAO HA	12
2050 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	EDUCACAO GESTAO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	344
2051 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	EDUCACAO GESTAO	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	96
2052 APOIO AO ESTAGIO	EDUCACAO GESTAO	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	16
2054 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	EDUCACAO GESTAO	UNIDADE MANTIDA	1.341
		Meta Fisica	Desp Correntes
		Desp de Capital	Total
		1.779	30
		Total do Programa	



MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018			
METAS E PRIORIDADES PARA 2019			
Programa :	2002 CRECHES COM QUALIDADE		
Objetivo :	ATENDIMENTO DE QUALIDADE PARA CRIANCA DE 04 MESES A 3 ANOS DE IDADE E AMELIÇÃO DAS VAGAS		
Orgao Resposavel Principal :	02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1.116	1.316
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018			
Valores 2019			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUC.INFANTIL L CRECHE	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	UNIDADE 1 200 0 200
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUC.INFANTIL L CRECHE	UNIDADES CONSTRUIDAS	UNIDADE 1 0 500 500
2055 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	EDUC.INFANTIL L CRECHE	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL 100 6.797 0 6.797
2056 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	EDUC.INFANTIL L CRECHE	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL 100 368 0 368
2057 APOIO AO ESTAGIO	EDUC.INFANTIL L CRECHE	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	UNIDADE 9 40 0 40
2059 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	EDUC.INFANTIL L CRECHE	ALUNOS ATENDIDOS EM CRECHES	UNIDADE 1416 2.112 80 2.192
2060 TRANSPORTE DE ALUNOS EDUCACAO INFANTIL	EDUC.INFANTIL L CRECHE	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO	UNIDADE 150 60 0 60
2061 CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUC.INFANTIL L CRECHE	UNIDADES CONSERVADAS/ANO	UNIDADE 8 250 0 250
		Total do Programa	9.827 580 10.407

MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018			
METAS E PRIORIDADES PARA 2019			
Programa :	2003 PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE		
Objetivo :	ATENDIMENTO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS DE IDADE		
Orgao Resposavel Principal :	02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	2.001	2.020
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018			
Valores 2019			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total
1009 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	PRE ESCOLA	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	UNIDADE 1 0 192 192
1010 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	PRE ESCOLA	UNIDADES CONSTRUIDAS	UNIDADE 0 0 200 200
2062 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PRE ESCOLA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL 100 4.258 0 4.258
2062 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PRE ESCOLA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL 100 251 0 251
2064 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PRE ESCOLA	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL 100 785 0 785
2064 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PRE ESCOLA	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL 100 12 0 12
2065 APOIO AO ESTAGIO	PRE ESCOLA	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	UNIDADE 9 40 0 40
2067 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	PRE ESCOLA	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADE 2030 2.269 120 2.389
2068 TRANSPORTE DE ALUNOS EDUCACAO INFANTIL	PRE ESCOLA	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO	UNIDADE 525 170 0 170
2069 CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	PRE ESCOLA	UNIDADES CONSERVADAS/ANO	UNIDADE 5 100 0 100
		Total do Programa	7.885 512 8.397

MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018			
METAS E PRIORIDADES PARA 2019			
Programa :	2004 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
Objetivo :	ATENDIMENTO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS DE 6 A 10 ANOS DE IDADE		
Orgao Resposavel Principal :	02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	5.458	5.478
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018			
Valores 2019			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total
1011 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENS.FUNDAMEN TAL	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	UNIDADE 2 0 120 120
2070 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ENS.FUNDAMEN TAL	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL 100 27.339 0 27.339
2070 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ENS.FUNDAMEN TAL	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL 100 192 0 192
2070 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ENS.FUNDAMEN TAL	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL 100 288 0 288
2073 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ENS.FUNDAMEN TAL	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL 100 1.220 0 1.220
2073 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ENS.FUNDAMEN TAL	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL 100 38 0 38
2073 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ENS.FUNDAMEN TAL	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL 100 38 0 38
2076 APOIO AO ESTAGIO	ENS.FUNDAMEN TAL	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	UNIDADE 28 150 0 150
2078 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENS.FUNDAMEN TAL	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADE 5488 2.764 80 2.844
2079 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	ENS.FUNDAMEN TAL	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADE 90 70 0 70
2080 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENS.FUNDAMEN TAL	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO	UNIDADE 2542 15.505 0 15.505
2081 CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENS.FUNDAMEN TAL	UNIDADES CONSERVADAS/ANO	UNIDADE 29 100 0 100
		Total do Programa	47.704 200 47.904



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 2005 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO							
Objetivo : OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO MEDIO							
Orgao Resposavel Principal : 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019			
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1.819		1.850			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2082 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	ENSINO MEDIO	ALUNOS TRANSPORTADOS/ANO	UNIDADE	1850	2.179	0	2.179
Total do Programa				2.179	0		2.179

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 2006 ALIMENTACAO ESCOLAR							
Objetivo : OFERECER UMA ALIMENTACAO SAUVADEL E DE QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL							
Orgao Resposavel Principal : 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019			
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	8.575		8.814			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2083 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ALIMENTACAO ESCOLAR	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	282	0	282
2084 ADMINISTRACAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR	ALIMENTACAO ESCOLAR	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	333	0	333
2085 FORNECIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA CRECH	ALIMENTACAO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADE	1416	846	0	846
2086 FORNECIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA PRE ESCOLA	ALIMENTACAO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADE	2030	440	0	440
2087 FORNECIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	ALIMENTACAO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADE	5488	763	0	763
2088 FORNECIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL EJA	ALIMENTACAO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADE	90	47	0	47
2089 FORNECIMENTO DA ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O EDUCACAO O ESPECIAL	ALIMENTACAO ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS/ANO	UNIDADE	40	33	0	33
Total do Programa				2.744	0		2.744

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 3003 GESTAO DA POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E DE LAZER							
Objetivo : APRIMORAR A GESTAO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER EM PARCERIA COM ASSOCIACOES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE CIVIL E INICIATIVA PRIVADA							
Orgao Resposavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC.DE ESPORTES,CULT.E LAZE							
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019			
NAO HA	NAO HA	0		0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2027 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GESTAO ESPORTE	NAO HA	NAO HA	0	12	0	12
2090 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	GESTAO ESPORTE	SUBSIDIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	368	0	368
2091 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GESTAO ESPORTE	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	6	15	318	333
Total do Programa				395	318		713



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 3004 PROMOCAO DE ATIV.ESPORTIVAS,RECREATIVAS E DE LAZER							
Objetivo : PLANEJAR, COORDENAR E INCENTIVAR O ESPORTE E LAZER EM NOSSO MUNICIPIO, VISANDO IMPLEMENTAR ACOES E PROJETOS COMO MEIO DE INCLUSAO SOCIAL E GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO AS ATIVIDADES FISICAS E PRATICAS ESPORTIVAS							
Orgao Resposavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC.DE ESPORTES,CULT.E LAZE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
GRUPOS ACOMPANHADOS		UNIDADE	4	5			
ESCOLINHAS DE ESPORTE EM FUNCIONAMENTO		UNIDADE	9	9			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1013 AMPLIACAO, REFORMA DE ESPACOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	ESPORTES	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	UNIDADE	3	0	384	384
1014 CONSTRUCAO DE ESPACO DE ESPORTE E LAZER	ESPORTES	UNIDADES CONSTRUIDAS	UNIDADE	3	0	1.209	1.209
2092 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ESPORTES	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	779	0	779
2093 ESPORTE MAIS SAUDE	ESPORTES	GRUPOS ACOMPANHADOS	UNIDADE	5	44	9	52
2094 ESPORTE EM ACAO	ESPORTES	ESCOLINHAS DE ESPORTE EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	9	75	9	84
2095 EVENTOS DE ESPORTE, LAZER E RECREACAO	ESPORTES	EVENTOS REALIZADOS / ANO	UNIDADE	22	173	9	182
2096 OFICINAS DE CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO ESPORTIVO	ESPORTES	OFICINAS REALIZADAS	UNIDADE	4	16	2	18
2097 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	ESPORTES	UNIDADES CONSERVADAS ANO	UNIDADE	2	40	9	49
Total do Programa				1.127	1.631	2.758	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 3005 CULTURA EM ACAO							
Objetivo : MELHORIA DA QUALIDADE DA CULTURA NA CIDADE, PROVOCANDO A IN TERNA PARTICIPACAO POPULAR, PELA INSTI TUCAO DE INSTRUMENTO QUE PERMITE A TOMADA DE DECISOES RELEVANTES NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA, ESTIMULANDO A PRATICA DA CIDADANIA.							
Orgao Resposavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC.DE ESPORTES,CULT.E LAZE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
N. DE PESSOAS ATENDIDAS P/ PROGRAMAS DE CUNHO CULTURAL/ANO		UNIDADE	640	640			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2098 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	CULTURA E LA ZER	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	547	0	547
2099 EVENTOS CULTURAI S	CULTURA E LA ZER	EVENTOS REALIZADOS / ANO	UNIDADE	20	579	89	668
2100 OFICINAS DE CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO CULTURAL	CULTURA E LA ZER	OFICINAS REALIZADAS	UNIDADE	4	58	4	62
Total do Programa				1.184	93	1.277	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 3006 INCENTIVO A BANDA MARCIAL,ORQUESTRA E CORAL MUNIC							
Objetivo : OFERECER A TODOS A OPORTUNIDADE DE INICIAR O PROCESSO DE MUSICALIZACAO E INICIACAO MUSICAL, ATRAVES DO ACOMPANHAMENTO DOS TECNICOS, OS ALUNOS PODERA O DESENVOLVER SUAS APTIDOES MUSICAI S E COREOGRAFICAS, COM ATIVIDADES DE TEORIA MUSICAL (LEITURA DE PARTITURAS), TECNICAS INSTRUMENTAIS E VOCALICAS							
Orgao Resposavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC.DE ESPORTES,CULT.E LAZE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS / ANO		UNIDADE	60	76			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2101 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL, ORQUESTRA E CORAL MUNICIPAL	CULTURA E LA ZER	BANDA EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1	199	45	244
Total do Programa				199	45	244	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 3007 OPERACAO E MANUTENCAO DA BIBLIOTECA							
Objetivo : TER UM ESPACO ONDE ENCONTRAMOS REUNIDAS DIVERSAS FORMAS DE LEITURA TORNANDO-SE FUNDAMENTAL PARA A APROPRIACAO DO CONHECIMENTO. UM ESPACO VOLTADO A PESQUISAS, CONSTRUCAO DE SABERES, OU SEJA, UM ESPACO EM QUE A SOCIEDADE EM GERAL TENHA O HABITO DE FREQUENTAR.							
Orgao Resposavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC.DE ESPORTES,CULT.E LAZE							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2019	
NUMERO DE USUARIOS ATENDIDOS / ANO		UNIDADE		3.600		5.600	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao							
Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Valores 2019	
						Desp Correntes Desp de Capital Total	
2102 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		CULTURA E LA ZER		SALARIOS E ENCARGOS PAGOS		PERCENTUAL	
2103 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO		CULTURA E LA ZER		UNIDADE EM FUNCIONAMENTO		UNIDADE	
2104 BIBLIOTECA ITINERANTE		CULTURA E LA ZER		PROJETO EM OPERACAO		UNIDADE	
				Total do Programa		285 5 290	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 3008 FOMENTO A CULTURA							
Objetivo : OPORTUNIZAR O ACESSO AOS BENS, PRODUTOS E SERVICOS CULTURAI S A TODA A POPULACAO, ATRAVES DA DESCENTRALIZACAO, DIVERSIDADE E DIREITO CULTURAL, FORMACAO E CAPACITACAO CULTURAL E ARTISTICA.							
Orgao Resposavel Principal : 02.10.00 SECRETARIA MUNIC.DE ESPORTES,CULT.E LAZE							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2019	
N. DE PESSOAS ATENDIDAS P/ PROGRAMAS DE CUNHO CULTURAL/ANO		UNIDADE		0		1.360	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao							
Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Valores 2019	
						Desp Correntes Desp de Capital Total	
2221 OPERACAO E MANUTENCAO DO CONSELHO E ESPACOS PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS		FUNDO DE CUL TURA		CONSELHO EM OPERACAO		UNIDADE	
2222 APOIO A PROJETOS DE CUNHO CULTURAL DO MUNICIPIO		FUNDO DE CUL TURA		PROJETOS APOIADOS		UNIDADE	
2223 OFICINAS CULTURAI S		FUNDO DE CUL TURA		OFICINAS REALIZADAS		UNIDADE	
				Total do Programa		9 0 9	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 4001 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE							
Objetivo : DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULACAO							
Orgao Resposavel Principal : 02.02.00 GABINETE DO PREFEITO							
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2019	
FUNDO SOCIAL EM FUNCIONAMENTO		PERCENTUAL		100		100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Acao							
Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica		Valores 2019	
						Desp Correntes Desp de Capital Total	
2105 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		FUNDO SOCIAL		FUNDO SOCIAL EM FUNCIONAMENTO		PERCENTUAL	
				Total do Programa		16 1 17	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa : 4002 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Objetivo : DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA ACONSTRUCAO DE UMA REDE PUBLICA SOCIOASSISTENCIAL E O ESTABELECIAMENTO DE UMA POLITICA DE GESTAO DO TRABALHO EFICAZ						
Orgao Responsavel Principal : 02.11.00 SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. SOCIAL						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019		
TRABALHADORES CAPACITADOS		PERCENTUAL	40	60		
FAMILIAS VULNERAVEIS INSERIDAS E/OU C/ CAD. ATUALIZADOS		PERCENTUAL	72	81		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Valores 2019						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2045 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	FMAS - GESTAO	NAO HA	0	12	0	12
2106 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	FMAS - GESTAO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	3.265	0
2107 EDUCACAO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUAS	FMAS - GESTAO	TRABALHADORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	60	54	0
2108 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FMAS - GESTAO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	7	265	4
2109 ADMINISTRADOR DO CONSELHO TUTELAR	FMAS - GESTAO	CONSELHO EM OPERACAO	UNIDADE	1	384	3
2110 OPERACAO E MANUTENCAO DOS CONSELHOS E ESPACOS PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS	FMAS - GESTAO	CONSELHO EM OPERACAO	UNIDADE	3	40	4
2111 GESTAO DO CADASTRO UNICO	FMAS - GESTAO	FAMILIAS VULNERAVEIS INSERIDAS E/OU CAD.ATUALIZADO	PERCENTUAL	81	79	30
2112 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	FMAS - GESTAO	UNIDADES CONSERVADAS ANO	UNIDADE	10	27	0
Total do Programa				4.126	41	4.167

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa : 4003 PROTECAO BASICA						
Objetivo : PREVENIR SITUACOES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISICOES, BEM COMO O FORTALECIMENTO DOS VINCULOS DE FAMILIAS E COMUNIDADE						
Orgao Responsavel Principal : 02.11.00 SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. SOCIAL						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019		
FAMILIAS EM ACOMPANHADAS		UNIDADE	7.600	6.500		
PESSOAS EM CONDICAO DE VULNERABILIDADE ATENDIDAS		UNIDADE	800	1.170		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Valores 2019						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1016 IMPLANTACAO DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA NO DOMICILIO P/PESSOAS C/ DEFICIENCIA E IDOSAS	PROTECAO BASICA	SERVICO IMPLANTADO	UNIDADE	1	67	4
2113 ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	PROTECAO BASICA	FAMILIAS EM ACOMPANHADAS	UNIDADE	6500	460	4
2114 OPERACAO E MANUTENCAO DO ESPACO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSOS	PROTECAO BASICA	SERVICO EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1	204	4
2115 OPERACAO E MANUTENCAO DOS ESPACOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - CRIANCAS, ADOLESC. E JOVENS	PROTECAO BASICA	SERVICO EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1	420	9
2116 OPERACAO E MANUTENCAO DO SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA NO DOMICILIO P/PESSOAS C/ DEFIC. E IDOSAS	PROTECAO BASICA	SERVICO EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1	44	4
2117 BENEFICIOS EVENTUAIS	PROTECAO BASICA	PESSOAS EM CONDICAO DE VULNERABILIDADE ATENDIDAS	UNIDADE	1170	79	0
2118 PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO	PROTECAO BASICA	PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE E S/EMPREGO FORMAL	UNIDADE	70	169	0
2119 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	PROTECAO BASICA	ENTIDADES APOIADAS	NUMERO	1	124	0
Total do Programa				1.567	25	1.592

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa : 4004 PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE						
Objetivo : OPERAR ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO A FAMILIAS E INDIVIDUOS COM DIREITOS VIOLADOS, CUJOS VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIOS NAO FORAM ROMPIDOS, QUE DEMANDAM INTERVENCAO ESPECIALIZADA						
Orgao Responsavel Principal : 02.11.00 SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. SOCIAL						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019		
PESSOAS EM CONDICAO DE RISCO PESSOAL SOCIAL ATENDIDA		UNIDADE	20	25		
FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDA		UNIDADE	1.900	2.300		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Valores 2019						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2120 APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	FUNDO CRIANCAS E ADOLESCENTES	ENTIDADES APOIADAS	NUMERO	2	6	0
2121 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE FAMILIAS E INDIVIDUOS	MEDIA COMPLEXIDADE	FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDA	UNIDADE	2300	166	5
2122 ABORDAGEM SOCIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	PESSOAS EM CONDICAO DE RISCO PESSOAL SOCIAL ATENDIDA	UNIDADE	25	137	4
2123 PROT. SOCIAL ESPECIAL A ADOLESC. EM MEDIA SOCIO-EDUCATIVA-ATENDIMENTO, ORIENTACAO E ENCAMINHAMENTO	MEDIA COMPLEXIDADE	ACOMPANHAMENTO REALIZADO	UNIDADE	38	71	0
2124 ACOMPANHAMENTO ESPECIAL DE PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS	MEDIA COMPLEXIDADE	FAMILIAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADE	25	98	4
2125 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE	MEDIA COMPLEXIDADE	ENTIDADES APOIADAS	NUMERO	1	226	0
Total do Programa				704	13	717



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 4005 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE							
Objetivo : OFERTAR SERVIÇO DE ACOGLIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS							
Orgão Resposavel Principal : 02.11.00 SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2019			
PESSOAS ATENDIDAS NO PROGRAMA DE AUXILIO MORADIA		UNIDADE	4	30			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1017 CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ACOGLIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADES CONSTRUÍDAS	UNIDADE	0	0	513	513
2126 SERVIÇO DE ACOGLIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	2	516	9	525
2127 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	ALTA COMPLEXIDADE	ENTIDADES APOIADAS	NUMERO	2	469	0	469
2128 PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO MORADIA	ALTA COMPLEXIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	30	53	0	53
Total do Programa				1.038	522	1.560	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 4006 PREVIDENCIA MUNICIPAL							
Objetivo : RECOLHIMENTO, GESTÃO E APLICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DESTINADAS AO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PRESENTES E FUTUROS							
Orgão Resposavel Principal : 03.01.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2019			
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		PERCENTUAL	100	100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1041 INVEST. PARA OPERACIONALIZAÇÃO ADM	IPREMA ADMINISTRACA	NAO HA	NAO HA	0	0	100	100
2038 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	IPREMA ADMINISTRACA	NAO HA	NAO HA	0	12	0	12
2215 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	IPREMA ADMINISTRACA	NAO HA	NAO HA	0	1.041	60	1.101
2216 CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANC. DO RPPS	IPREMA ADMINISTRACA	NAO HA	NAO HA	0	0	63	63
2217 PAGAMENTO DE COMPENSAÇÕES PREVIDENCIARIAS	IPREMA ADMINISTRACA	NAO HA	NAO HA	0	138	0	138
2218 PAGAMENTO DE INATIVOS	IPREMA PREVIDENCIA	INATIVOS BENEFICIADOS	UNIDADE	582	15.402	0	15.402
2219 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	IPREMA PREVIDENCIA	PENSIONISTAS BENEFICIADOS	UNIDADE	136	3.065	0	3.065
2220 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	IPREMA PREVIDENCIA	BENEFÍCIOS PAGOS	MESES	12	500	0	500
Total do Programa				20.158	223	20.381	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 5001 GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA							
Objetivo : GARANTIR A GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DESAPROPRIACOES QUANDO NECESSARIAS PARA IMPLANTACAO DOS PROJETOS DO GOVERNO.							
Orgão Resposavel Principal : 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2019			
NAO HA		NAO HA	0	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2053 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GESTAO OBRAS	NAO HA	NAO HA	0	12	0	12
2129 GESTÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	GESTAO OBRAS	NAO HA	NAO HA	100	1.243	0	1.243
2225 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	GESTAO OBRAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	16	334	13	347
Total do Programa				1.589	13	1.602	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 5002 ILUMINACAO PUBLICA							
Objetivo : GARANTIR A EXPANSAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA NO MUNICIPIO.							
Orgao Resposavel Principal : 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
PERCENTUAL DE VIAS DOTADAS DE ILUMINACAO PUBLICA		PERCENTUAL	74	78			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1018 EXPANSAO DA ILUMINACAO PUBLICA	OBRAS E INFR ABSTRUTURA	FONTOS / LUMINARIAS	UNIDADE	200	0	688	688
2131 MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	OBRAS E INFR ABSTRUTURA	REDE DE ILUMINACAO MANTIDA / ANO	PERCENTUAL	100	1.945	0	1.945
Total do Programa				1.945	688	2.633	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 5003 OBRAS PUBLICAS							
Objetivo : GARANTIR MANUTENCAO, AMPLIACAO E MELHORIAS DOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS VIARIOS, DOS ESPACOS VERDES, DE LAZER E DAS EDIFICACOES DE USO PUBLICO.							
Orgao Resposavel Principal : 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
PROJETO E OBRAS DE EDIFICIO NOVO IMPLANTADO KM DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS		UNIDADE KILOMETROS	0	2,50			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1019 CONSTRUCAO E EDIFICACOES PUBLICAS	OBRAS E INFR ABSTRUTURA	UNIDADES CONSTRUIDAS	UNIDADE	0	0	718	718
1020 REFORMA OU AMPLIACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	OBRAS E INFR ABSTRUTURA	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	UNIDADE	1	18	71	89
1021 OBRAS DE PAVIMENTACAO OU RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLIICAS	OBRAS E INFR ABSTRUTURA	KM DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS / ANO	KILOMETROS	2	0	3.311	3.311
1022 OBRAS DE IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA URBANA	OBRAS E INFR ABSTRUTURA	OBRA REALIZADA / ANO	UNIDADE	3	0	200	200
1023 IMPLANTACAO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS URBANOS	OBRAS E INFR ABSTRUTURA	EQUIPAMENTO IMPLANTADO / ANO	UNIDADE	1	0	178	178
1024 AMPLIACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	OBRAS E INFR ABSTRUTURA	OBRA REALIZADA / ANO	UNIDADE	1	9	13	22
Total do Programa				27	4.491	4.518	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 5004 SERVICOS URBANOS							
Objetivo : GARANTIR A MANUTENCAO DOS SERVICOS BASICOS A POPULACAO NO QUE TANGE A CONSERVACAO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS E DAS VIAS PUBLICAS, DO FORNECIMENTO DE AGUA E DA LIMPEZA URBANA E DA DESTINACAO ADEQUADA DOS RESIDUOS DOMESTICOS E DOS SERVICOS PUBLICOS E PRIVADOS DE SAUDE.							
Orgao Resposavel Principal : 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
RESIDUO COLETADO / ANO		KILO	49.500	49.500			
DOMICILIO ATENDIDO / ANO		UNIDADE	400	400			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2077 AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA	SERVICOS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2	0	1.750	1.750
2132 GESTAO DOS VENCIAMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVICOS	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	4.452	0	4.452
2133 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA VIARIA MUNICIPAIS	SERVICOS	MANUTENCAO REALIZADA	PERCENTUAL	100	898	218	1.116
2134 MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS DE USO PUBLICO	SERVICOS	ESPACOS PUBLICOS MANTIDOS / ANO	UNIDADE	25	133	18	151
2135 DESASSORREAMENTO DE CORREGOS	SERVICOS	CORREGOS DESASSORRIADOS / ANO	METROS	200	71	0	71
2136 MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL	SERVICOS	FROTA MANTIDA / ANO	PERCENTUAL	100	356	9	365
2137 COLETA RESIDUOS DOMICILIARES	SERVICOS	RESIDUO COLETADO / ANO	TONELADAS	26748	11.800	0	11.800
2138 COLETA RESIDUOS SAUDE	SERVICOS	RESIDUO COLETADO / ANO	TONELADAS	49500	453	0	453
2139 SERVICOS DE DISTRIBUICAO DOMICILIAR DE AGUA POTAVEL	SERVICOS	DOMICILIO ATENDIDO / ANO	UNIDADE	400	178	0	178
2140 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	SERVICOS	EDIFICACAO CONSERVADA	UNIDADE	1	45	4	49
Total do Programa				18.386	1.999	20.385	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 5005 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIO							
Objetivo : GARANTIR A POPULACAO O ACESSO AOS SERVICOS FUNERARIOS PUBLICOS DISPONIBILIZANDO JAZIGOS E ACESSOS AOS CEMITERIOS MUNICIPAIS							
Orgao Resposavel Principal : 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
OBRAS REALIZADAS / ANO		UNIDADE	0	4			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2141 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVICOS	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	337	0	337
2142 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO CEMITERIO	SERVICOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	2	91	4	95
2143 AMPLIACAO, REFORMA NOS CEMITERIOS MUNICIPAIS	SERVICOS	OBRA REALIZADA / ANO	UNIDADE	2	62	0	62
Total do Programa				490	4	494	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 5006 GESTAO DA POLITICA HABITACIONAL							
Objetivo : MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS.							
Orgao Resposavel Principal : 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
NAO HA MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		NAO HA PERCENTUAL	0 100	0 100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2058 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	HABITACAO	NAO HA	NAO HA	0	12	0	12
2144 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	HABITACAO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	347	0	347
2146 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	HABITACAO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	71	4	75
Total do Programa				430	4	434	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 5007 GESTAO TERRITORIAL							
Objetivo : ESTRUTURAR O SISTEMA DE DADOS HABITACIONAIS PARA IMPLEMENTACAO DAS POLITICAS DIRIGIDAS A REGULARIZACAO URBANISTICA, FUNDIARIA E INCLUSAO SOCIOESPACIAL.							
Orgao Resposavel Principal : 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
AREAS CARACTERIZADAS		PERCENTUAL	40	100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1025 MAPEAMENTO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS E IRREGULARES	HABITACAO	AREAS MAPEADAS	PERCENTUAL	40	134	0	134
Total do Programa				134	0	134	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 5008 REGULARIZACAO FUNDIARIA SUSTENTAVEL							
Objetivo : GARANTIR A REGULARIZACAO DE ASSENTAMENTOS CONSOLIDADOS E INTEGRADOS A CIDADE DE MODO A SE EFETIVAR A SEGURANCA JURIDICA DA POSSE E A INCLUSAO SOCIOTERRITORIAL.							
Orgao Resposavel Principal : 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
LOTES REGULIZADOS / ANO		UNIDADE	0	40			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1026 REGULARIZACAO DE INTERESSE SOCIAL	HABITACAO	NAO HA	1322	56	0	56	
1027 REGULARIZACAO DE INTERESSE ESPECIFICO	HABITACAO	NAO HA	0	45	0	45	
Total do Programa				101	0	101	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 5009 GESTAO HABITACIONAL							
Objetivo : MELHOR AS CONDICICOES DE HABITABILIDADE, MOBIL. PREVINDO SITUA COES DE RISCO A PARTIR DE INTERVENCOES URBANISTICAS, AMBIENT AIS SOCIAIS E JURIDICA EVITANDO ASSIM AS OCUPACOES DESORDEN ADAS EM AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE RISCO E OUTRAS IMPRO PRIAS GARANTINDO-SE A INCLUSAO SOCIOTERRITORIAL E REGULARIZ							
Orgao Resposavel Principal : 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
FAMILIAS ATENDIDAS / ANO		UNIDADE	0	1.100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1029 ESTIMULO A PRODUCAO PRIVADA DE HABITACAO (HIS HMP)	HABITACAO	FAMILIAS ATENDIDAS/ANO	27	0	35	35	
Total do Programa				0	35	35	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 6001 GESTAO DA POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
Objetivo : ORGANIZAR A POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE A FIM DE PRESERVAR CONSERVAR E RECUPERAR O MEIO AMBIENTE.							
Orgao Resposavel Principal : 02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019			
TONELADA DE LIXO RECICLAVEL/ANO		TONELADA/ANO	360	450			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1030 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	MEIO AMBIENT E	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	2	0	22	22
2063 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	NAO HA	NAO HA	0	12	0	12
2149 GSTAO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	MEIO AMBIENT E	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	808	0	808
2150 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	MEIO AMBIENT E	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	2	179	9	188
2151 GESTAO DOS RESIDUOS SOLIDOS RECICLAVEIS	MEIO AMBIENT E	TONELADA DE LIXO RECICLAVEL / ANO	TONELADA/ANO	450	26	27	53
Total do Programa				1.025	58	1.083	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 6002 EDUCACAO AMBIENTAL							
Objetivo : FORTALECER A CONSCIENCIA AMBIENTAL NA SOCIEDADE.							
Orgao Resposavel Principal : 02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019		
PESSOAS FORMADAS / ANOS		UNIDADE	5.000		6.000		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2152 CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO.	MEIO AMBIENT E	PESSOAS FORMADO / ANO	UNIDADE	6000	9	4	13
Total do Programa				9	4	13	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL							
Objetivo : FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO.							
Orgao Resposavel Principal : 02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019		
ASSISTENCIA AO AGRICULTOR		UNIDADE	30		35		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2153 AGRICULTURA SUSTENTAVEL	MEIO AMBIENT E	AGRICULTORES ATENDIDOS	UNIDADE	40	14	4	18
Total do Programa				14	4	18	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 6004 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO							
Objetivo : ORGANIZAR A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO.							
Orgao Resposavel Principal : 02.15.00 SECR. MUNIC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019		
NAO HA		NAO HA	0		0		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2066 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GESTAO	NAO HA	NAO HA	0	12	0	12
2154 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	GESTAO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.364	0	1.364
2155 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GESTAO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	9	275	9	284
Total do Programa				1.651	9	1.660	



Programa : 6005 DESENVOLVIMENTO DE EMPREGO E RENDA		Objetivo :		Orgao Resposavel Principal : 02.15.00 SECR. MUNIC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2019	
<p>REDUZIR A TAXA DE DESEMPREGO NO MUNICIPIO E PROPORCIONAR AS PESSOAS A OPORTUNIDADE DE SE QUALIFICAR E SE CAPACITAR PARA QUE CONSIGAM ELEVAR A SUA RENDA, ATRAVES DO SER CRESCIMENTO PROFISSIONAL QUE LHE PROPORCIONARA UMA ASCENSAO EM SUA CARREIRAS PROFIS. POSSIBILITAR O ACESSO AO PRIMEIRO EMPREGO</p>													
<p>ATENDIMENTO AOS TRABALHADORES / EMPREGO PESSOAS CAPACITADAS / ANO</p>													
										145			700
										900			2.220
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018													
Valores 2019													
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total							
2156 OPERACAO E MANUTENCAO DO PAT	DESENV.ECONO MICO	ATENDIMENTO AOS TRABALHADORES / EMPREGO	UNIDADE	400	4	0	4						
2157 CAPACITACAO E TREINAMENTO PARA GERACAO DE RENDA	DESENV.ECONO MICO	PESSOAS CAPACITADAS / ANO	UNIDADE	1060	53	0	53						
2158 OPERACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA ACESSA SAO PAULO	DESENV.ECONO MICO	INFORMACAO / PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	5000	4	0	4						
2159 QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO DE TRABALHADORES DO MUNICIPIO FRENTE DE TRABALHO	DESENV.ECONO MICO	QUALIFICACAO E RENDA / PESSOAS CONTRATADAS	UNIDADE	100	120	0	120						
				Total do Programa		181		0		181			

Programa : 6006 DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		Objetivo :		Orgao Resposavel Principal : 02.15.00 SECR. MUNIC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2019	
<p>PROMOVER, DESENVOLVER E MELHORAR A PERFORMANCE DAS EMPRESAS ATRAVES DE INCENTIVOS, QUALIFICACAO DE PESSOAS, MELHORIA NA INFRAESTRUTURA, DESBURECRATIZACAO E INTEGRACAO DE TODAS AS EMPRESAS DO MUNICIPIO.</p>													
<p>LICENCIAMENTO INTEGRADO / EMPRESAS LICENCIADAS EVENTOS REALIZADOS/ UNIDADE</p>													
										1.000			5.000
										0			6
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018													
Valores 2019													
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total							
1032 IMPLANTACAO DE PROGRAMA SDETUR ATE VOCE	DESENV.ECONO MICO	UNIDADE MOVEL / UNIDADE	UNIDADE	1	205	0	205						
1033 ESTUDOS DOS SETORES DE COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS	DESENV.ECONO MICO	ESTUDO REALIZADO / UNIDADES	UNIDADE	1	4	0	4						
2160 PROMOCAO DO COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS	DESENV.ECONO MICO	EVENTOS REALIZADOS / UNIDADE	UNIDADE	6	13	0	13						
2161 APOIO AO EMPRESARIADO	DESENV.ECONO MICO	APOIO A MEI ME E EPP/ATENDIMENTOS	UNIDADE	850	13	0	13						
2162 CAPACITACAO DE EMPREENDEDORES	DESENV.ECONO MICO	CAPACITACAO DE EMPRESAS / EMPRESAS ATENDIDAS	UNIDADE	50	18	0	18						
2163 APOIO A IMPLANTACAO DE EMPRESA	DESENV.ECONO MICO	LICENCIAMENTO INTEGRADO / EMPRESAS LICENCIADAS	UNIDADE	2500	18	0	18						
2164 DESENVOLVE MAIRIPORA	DESENV.ECONO MICO	FINANCIAMENTOS / EMPRESAS ATENDIDAS	UNIDADE	200	9	0	9						
2165 DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO REGIONAL	DESENV.ECONO MICO	ASSOCIATIVISMO / ENTIDADES	UNIDADE	4	9	0	9						
				Total do Programa		289		0		289			

Programa : 6007 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO		Objetivo :		Orgao Resposavel Principal : 02.15.00 SECR. MUNIC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO		Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2019	
<p>FORTALECER O AGRONEGOCIO NO MUNICIPIO ATRAVES DE CAPACITACAO, TREINAMENTO, PESQUISA, INCENTIVO E DIVULGACAO</p>													
<p>AGRICULTORES APOIADOS / UNIDADES PISCICULTORES APOIADOS / UNIDADES</p>													
										0			10
										0			20
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018													
Valores 2019													
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total							
1034 IMPLANTACAO DE ESTACOES DE PISCICULTURA	DESENV.ECONO MICO	UNIDADE INSTALADAS / UNIDADE	UNIDADE	1	18	0	18						
2166 FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	DESENV.ECONO MICO	AGRICULTORES APOIADOS / UNIDADES	UNIDADE	10	4	0	4						
2167 APOIO A COMERCIALIZACAO E PROMOCAO DO AGRONEGOCIO	DESENV.ECONO MICO	PROJETOS APOIADOS	UNIDADE	2	4	0	4						
2168 FOMENTO A PISCICULTURA	DESENV.ECONO MICO	PISCICULTORES APOIADOS / UNIDADES	UNIDADE	20	3	0	3						
2169 DESENVOLVIMENTO DA PESCA AMADORA	DESENV.ECONO MICO	EVENTOS REALIZADOS / UNIDADE	UNIDADE	1	13	0	13						
				Total do Programa		42		0		42			



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE MAIRIPORÁ				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 6008 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							
Objetivo : AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO, MELHORAR A RENDA DO MUNICÍPIO APRESENTANDO AO MUNDO O QUE TEMOS DE MELHOR, QUE SÃO: OS ATRATIVOS NATURAIS O ARTESANATO E NOSSOS PRODUTOS TURÍSTICOS.							
Orgão Responsável Principal : 02.15.00 SECR. MUNIC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2019			
ESTUDOS REALIZADOS / UNIDADE		UNIDADE	3	1			
ARTESÃO APOIADOS / UNIDADE		UNIDADE	30	50			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018							
Valores 2019							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1035 ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL	TURISMO	ESTUDO REALIZADO / UNIDADES	UNIDADE	1	36	0	36
1036 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	TURISMO	SINALIZAÇÃO REALIZADA / UNIDADE	UNIDADE	2	45	0	45
1037 ESTUDO DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS	TURISMO	ESTUDO REALIZADO / UNIDADES	UNIDADE	1	18	0	18
1038 IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	TURISMO	IMPLANTACOES REALIZADAS / UNIDADES	UNIDADE	3	11	24	45
2170 FORMACAO DE PRODUTOS TURISTICOS	TURISMO	PRODUTO DESENVOLVIDOS / UNIDADES	UNIDADE	3	18	0	18
2171 FOMENTO A PRODUCAO DE ARTIGOS ARTESANAIS	TURISMO	ARTESAO APOIADOS / UNIDADES	UNIDADE	50	9	0	9
2172 PROMOCAO DO TURISMO SUSTENTAVEL	TURISMO	DIVULGACAO DESENVOLVIDA / UNIDADE	UNIDADE	10	36	0	36
2173 REALIZACAO DE OFICINAS	TURISMO	OFICINAS REALIZADAS / UNIDADE	UNIDADE	30	18	0	18
2174 ROTEIRO TURISTICO DA REGIAO	TURISMO	ROTEIROS DESENVOLVIDOS / UNIDADE	UNIDADE	4	13	0	13
2175 CAPACITACAO DE PESSOAS DO SETOR TURISTICO	TURISMO	PESSOAS CAPACITADAS / UNIDADE	UNIDADE	30	27	0	27
2176 DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO REGIONAL	TURISMO	ASSOCIATIVISMO / ENTIDADES	UNIDADE	4	9	0	9
Total do Programa				240	34	274	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE MAIRIPORÁ				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 7001 EFICIENCIA E EFICACIA NA GESTAO PUBL.DA CAMARA MUN							
Objetivo : GARANTIR A MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E APRIMORAR CONSTANTEMENTE A ACAO LEGISLATIVA VISANDO GARANTIR CONDICAOES ADEQUADAS PARA O EXERCICIO DO MANDATO DOS VEREADORES							
Orgão Responsável Principal : 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2019			
SUBSIDIOS E ENCARGOS PAGOS		PERCENTUAL	100	100			
SALARIOS E ENCARGOS PAGOS		PERCENTUAL	100	100			
SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS		PERCENTUAL	100	100			
UNIDADE MANTIDA/ANO		PERCENTUAL	100	100			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018							
Valores 2019							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1042 REFORMA OU AMPLIACAO D PREDIO LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS	UNIDADE	1	0	156	156
2177 GESTAO DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES	CAMARA MUNICIPAL	SUBSIDIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.646	0	1.646
2178 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	CAMARA MUNICIPAL	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	6.113	0	6.113
2179 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	CAMARA MUNICIPAL	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	8	0	8
2180 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	100	913	52	965
2181 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	CAMARA MUNICIPAL	MANUTENCAO DOS SERVICOS EXISTENTES	PERCENTUAL	100	36	176	212
2193 CAPACITACAO, FORMACAO E APERFEIÇAMENTO	CAMARA MUNICIPAL	QUALIFICACAO DE SERVIDORES E VEREADORES	PERCENTUAL	100	21	0	21
2195 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	CAMARA MUNICIPAL	SISTEMA MANTIDO	MESES	100	443	20	463
Total do Programa				9.180	404	9.584	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE MAIRIPORÁ				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 7002 EFICIENCIA E EFICACIA NA GESTAO PUBLICA PREFEITURA							
Objetivo : MODERIZAR A ADMINISTRACAO PUBLICA E ZELAR PELA MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS							
Orgão Responsável Principal : 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2019			
NÃO HA		NÃO HA	0	0			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018							



Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2019			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2071 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE PREFEITO	NAO HA	NAO HA	0	20	0	20
2071 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	SUBPREFEITUR	NAO HA	NAO HA	0	12	0	12
2071 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GOVERNO	NAO HA	NAO HA	0	6	0	6
2071 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRACA	NAO HA	NAO HA	0	24	0	24
2071 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PROCURADORIA	NAO HA	NAO HA	0	12	0	12
2071 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	FAZENDA	NAO HA	NAO HA	0	12	0	12
2075 MANUTENCAO E ATUALIZACAO DO CADASTRO TRIBUTARIO IMOBILIARIO DO MUNICIPIO	FAZENDA	REGISTROS EXAMINADOS E ATUALIZADOS / ANO	UNIDADE	52000	2.750	50	2.800
2182 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	GABINETE PREFEITO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	772	0	772
2182 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	SUBPREFEITUR	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	977	0	977
2182 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	GOVERNO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	276	0	276
2182 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ADMINISTRACA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	3.461	0	3.461
2182 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ADMINISTRACA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	526	0	526
2182 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PROCURADORIA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	3.990	0	3.990
2182 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	FAZENDA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.982	0	1.982
2183 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	JUNTA MILIT	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	179	0	179
2184 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS MINISTERIO DO TRABALHO	GABINETE PREFEITO	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	86	0	86
2185 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ADMINISTRACA	SERVIDORES MUNICIPAIS BENEFICIADOS	PERCENTUAL	100	1.040	0	1.040
2186 APOIO AO ESTAGIO	ADMINISTRACA	NUMERO DE ESTAGIARIOS ATUANDO/ANO	UNIDADE	35	246	0	246
2188 SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	ADMINISTRACA	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	462	3	465
2189 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GABINETE PREFEITO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	2	156	3	159
2189 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SUBPREFEITUR	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	4	207	3	210
2189 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GOVERNO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	4	39	1	40
2189 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRACA	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	5	6.691	18	6.709
2189 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	PROCURADORIA	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	8	271	9	280
2189 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FAZENDA	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	5	2.110	4	2.114
2190 OPERACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIARIO	ADMINISTRACA	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	32	3	35
2191 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DA JUNTA DE SERVICIO MILITAR	JUNTA MILIT	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	7	1	8
2192 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO MINISTERIO DO TRABALHO	GABINETE PREFEITO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	6	1	7
2214 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	ADMINISTRACA	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	3	215	3	218
Total do Programa					26.567	99	26.666

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018		
METAS E PRIORIDADES PARA 2019		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018		
METAS E PRIORIDADES PARA 2019		

Programa :	7003	COMUNICACAO E PUBLICIDADE				
Objetivo :	ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS, TRANSPARENCIA DAS INFORMACOES E CUMPRIMENTO AOS PRINCIPIOS DA PUBLICIDADE E LEGALIDADE					
Orgao Responsavel Principal :	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente				
PUBLICIDADE VEICULADA / ANO	UNIDADE	48				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Valores 2019						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2194 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	GOVERNO	COM E PUBLICIDADE EFETUADA	UNIDADE	85	275	4
2196 PUBLICIDADE LEGAL	GOVERNO	COM E PUBLICIDADE EFETUADA 1	MESES	48	136	0
2196 PUBLICIDADE LEGAL	ADMINISTRACA	COM E PUBLICIDADE EFETUADA 1	MESES	12	267	0
Total do Programa				678	4	682

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa :	7004	MODERNIZACAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO				
Objetivo :	PROMOVER A MODERNIZACAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO E AMPLIAR O PARQUE TECNOLÓGICO					
Orgao Responsavel Principal :	02.05.00	SECRETARIA MUNIC. DE ADMIN.TEC E MODERN.				
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente				
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS	PERCENTUAL	100				
MANUTENCAO DO SERVICIO EXISTENTE	PERCENTUAL	100				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Valores 2019						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2198 MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO PARQUE TECNOLÓGICO	ADMINISTRACA	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS	PERCENTUAL	100	297	71
2199 SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADAO POR MEIOS ELETRONICOS	ADMINISTRACA	ESTRUTURA DE INFORMACAO E COMUNICACAO EM OPERACAO	PERCENTUAL	100	147	0
Total do Programa				444	71	515



Programa : 8001 DEFESA CIVIL		Objetivo : DESENVOLVER ACOES PREVENTIVAS, DE SOCORRO, ASSISTENCIAIS E RECONSTRUTIVAS DESTINADAS A EVITAR OU MINIMIZAR OS DESASTRES NATURAIS E OS INCIDENTES TECNOLOGICOS.		Orgao Resposavel Principal : 02.02.00 GABINETE DO PREFEITO			
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019				
ASSISTENCIA EM EMERGENCIA/ANO	UNIDADE	700	1.100				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2072 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	DEFESA CIVIL	NAO HA	0	12	0	12	
2200 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	DEFESA CIVIL	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	422	0	422
2201 OPERACAO E MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL	DEFESA CIVIL EM OPERACAO	UNIDADE	1	51	3	54
Total do Programa				485	3	488	

Programa : 8002 GESTAO DA POLITICA DE SEGURANCA, TRANSP.MOB.URBANA		Objetivo : ORGANIZAR AS SUAS ACOES CONSTITUCIONAIS COM A MISSAO DE DOTAR A CIDADE DE MAIRIPORA DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE EFICAZ QUE CONTRIBUA PARA A REALIZACAO DE METAS DE MOBILIDADE, QUALIDADE DE VIDA E INTEGRACAO URBANA EM CONSONANCIA COM O PLANO DIRETOR DA CIDADE.		Orgao Resposavel Principal : 02.16.00 SECRETARIA MUN.SEGURAC.TRANSPORT MOBILID			
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019				
NAO HA	NAO HA	0	0				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2074 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GESTAO SEGURANCA	NAO HA	0	12	0	12	
2202 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	GESTAO SEGURANCA	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	907	0	907
2203 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GESTAO SEGURANCA	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	110	4	114
Total do Programa				1.029	4	1.033	

Programa : 8003 GESTAO DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA		Objetivo : MELHORIA DA FLUIDEZ E SEGURANCA DAS VIAS E CUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS.		Orgao Resposavel Principal : 02.16.00 SECRETARIA MUN.SEGURAC.TRANSPORT MOBILID			
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019				
N.ACOES NAS ESCOLAS/ANO	UNIDADE	10	10				
OPERACOES DE FISCALIZACOES DE TRANSITO/ANO	UNIDADE	500	500				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2205 EDUCACAO NO TRANSITO	TRANSITO	N. DE ACOES NAS ESCOLAS / ANO	UNIDADE	10	100	0	100
2206 ENGENHARIA DE TRAFEGO E TRANSITO	TRANSITO	OPERACAO E MANUT.DA SINALIZ.DO SISTEMA VIARIO/ANO	UNIDADE	20	343	0	343
2207 MONITORAMENTO E FISCALIZACAO DE TRANSITO	TRANSITO	OPERACOES DE FISCALIZACOES DE TRANSITO/ANO	UNIDADE	500	2.432	0	2.432
2208 SINALIZACAO EFICAZ	TRANSITO	OPERACAO E MANUT.DA SINALIZ.DO SISTEMA VIARIO/ANO	UNIDADE	50	281	0	281
2209 OPERACAO, MANUTENCAO E FISCALIZACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	TRANSITO	OPERACAO DE FISCALIZ.DO SIST.TRANSP.POR MODALIDADE	OPERACAO/ANO	36	19	4	23
Total do Programa				3.175	4	3.179	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 8004 GESTAO DA GUARDA MUNICIPAL							
Objetivo : VISAR A MELHORIA DAS CONDICICOES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AO PUBLICO PROMOVENDO A MODERNIZACAO E DESENVOLVER ESTRATEGIAS DE ESTIMULO A CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS; DEFINIR AS ACOES A SEREM ADOPTADAS PARA A UTILIZACAO E CONSERVACAO DOS PREDIOS DA GUARDA CIVIL MUNIC.							
Orgao Resposavel Principal : 02.16.00 SECRETARIA MUN.SEGURAC.TRANSPORT MOBILID							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019		
GUARDA MUNICIPAL EM OPERACAO		UNIDADE	1		1		
CURSOS REALIZADOS / ANO		UNIDADE	1		3		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2210 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	GUARDA CIVIL	SALARIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	987	0	987
2211 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	GUARDA CIVIL	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	157	27	184
2212 OPERACAO E MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GUARDA CIVIL	GUARDA MUNICIPAL EM OPERACAO	UNIDADE	1	107	36	143
2213 FORMACAO E APRIMORAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GUARDA CIVIL	CURSOS REALIZADOS/ANO	UNIDADE	3	44	0	44
Total do Programa				1.295	63	1.358	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 8005 MODERNIZACAO E ESTRUTURACAO DA GUARDA MUNICIPAL							
Objetivo : AMPLIAR DA CENTRAL DE MONITORAMENTO, ATENDIMENTO E DESPACHO IMPLANTAR INSPETORIAS REGIONAIS NO MUNICIPIO VISANDO A DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE;REAPARELHAR O EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL							
Orgao Resposavel Principal : 02.16.00 SECRETARIA MUN.SEGURAC.TRANSPORT MOBILID							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019		
CENTRAL IMPLANTADA		UNIDADE	0		0		
INSPETORIAS IMPLANTADAS		UNIDADE	0		4		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1039 IMPLANTACAO DAS INSPETORIAS DA GUARDA MUNICIPAL	GUARDA CIVIL	INSPETORIAS IMPLANTADAS	UNIDADE	2	35	187	222
1040 REAPARELHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	GUARDA CIVIL	PROJETO CONCLUIDO	UNIDADE	1	0	259	259
1043 AMPLIACAO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO MONITORAMENTO E DESPACHO	GUARDA CIVIL	IMPLANTACOES REALIZADAS / UNIDADES	UNIDADE	1	995	0	995
Total do Programa				1.030	446	1.476	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018							
METAS E PRIORIDADES PARA 2019							
Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO							
Objetivo : GARANTIR OS RECURSOS NECESSARIOS PARA PAGAMENTO DAS CONTRIBUICOES AO PASEP E FUNSET							
Orgao Resposavel Principal : 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2019		
NAO HA		NAO HA	0		0		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018							
Valores 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0001 CONTRIBUICAO AO PASEP	FAZENDA	NAO HA	NAO HA	0	2.142	0	2.142
0002 CONTRIBUICAO AO FUNSET	TRANSITO	NAO HA	NAO HA	0	176	0	176
Total do Programa				2.318	0	2.318	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA						
Objetivo : GARANTIR OS RECURSOS NECESSARIOS PARA PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA						
Orgao Resposavel Principal : 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2019	
NAO HA	NAO HA		0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Valores 2019						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0003 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	FAZENDA	PROCESSOS PAGOS	UNIDADE	3	4.409	0
				Total do Programa	4.409	0
						4.409

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa : 9003 ENCARGOS ESPECIAIS						
Objetivo : GARANTIR OS RECURSOS NECESSARIOS PARA PAGAMENTO DOS REQUISITORIOS						
Orgao Resposavel Principal : 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2019	
REQUISITORIOS PAGOS	PERCENTUAL		100		100	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Valores 2019						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0004 REQUISITORIOS	FAZENDA	REQUISITORIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	200	0
0005 REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	FAZENDA	REQUISITORIOS PAGOS	PERCENTUAL	100	200	0
				Total do Programa	400	0
						400

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2019 - LEI No. 03771 DE 02/07/2018						
METAS E PRIORIDADES PARA 2019						
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Objetivo : MANTER RECURSOS ORDINARIOS PARA REALIZACAO DE ACOES EMERGENCIAIS IMPREVISTAS, PASSIVOS CONTINGENTES E CAPITALIZACAO DO RPPS						
Orgao Resposavel Principal : 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2019	
NAO HA	NAO HA		0		0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2018						
Valores 2019						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia		
9001 PARA SUPLEMENTACOES	FAZENDA	NAO HA	NAO HA	0	200	
9001 PARA SUPLEMENTACOES	IPREMA ADMINISTRACA	NAO HA	NAO HA	0	500	
9002 PARA PASSIVOS CONTINGENTES	FAZENDA	NAO HA	NAO HA	0	600	
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	IPREMA ADMINISTRACA	NAO HA	NAO HA	0	4.241	
				Total do Programa	5.541	



MUNICIPIO DE MAIRIPORA		A C O E S				TOTAL	
ORGAOS	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	Valores Expressos em R\$ milhares meios / 2018			
02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL	16.997	188.875	7.127	212.999			
01.00.00 CAMARA MUNICIPAL	156	9.428	0	9.584			
03.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA	100	20.281	0	20.381			
TOTAL	17.253	218.584	7.127	242.964			
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		223.926	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:		13.497	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	5.541

FNTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 04/JUL/2018 e hora de emissao 15:59

MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2019
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

SDG 13/2017

ÓRGÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Secretaria de Segurança Pública - Departamento Estadual de Trânsito DETRAN	Ciretran - Circunscrições Regionais de Trânsito
Secretaria das Relações de Trabalho e emprego	Emissão de Carteira de Trabalho e Homologações
Secretaria das Relações de Trabalho e emprego	Banco do Povo
Secretaria das Relações de Trabalho e emprego	PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador
Secretaria de Segurança Pública	Execução das atividades de segurança pública pelos órgãos policiais sediados no Município
Tribunal de Justiça de São Paulo	Cessão de Servidores Municipais para Unidades Judiciárias instaladas no município
Senai	Agência de Treinamento Industrial
Sebrae	Sebrae Aqui
Exército Brasileiro	Junta do Serviço Militar
Juízo da 237ª Zona Eleitoral - Comarca de Mariporã	Cartório Eleitoral



Município de MAIRIPORÁ
Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018
2019

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2017	Reestimativa 2018	Estimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021	
RECEITAS CORRENTES	214.669	217.357	225.042	229.724	234.572	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	52.128	55.018	59.596	60.788	62.003	
Impostos	44.453	45.593	49.960	50.959	51.977	
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	25.914	27.032	31.031	31.652	32.284	
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	1.742	1.682	1.715	1.749	1.784	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	11.752	11.627	11.858	12.095	12.337	
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.045	5.252	5.356	5.463	5.572	
Taxas	7.675	9.425	9.636	9.829	10.026	
Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.602	1.570	1.600	1.632	1.665	
Pela prestação de serviços	6.073	7.855	8.036	8.197	8.361	
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.043	11.544	11.978	12.431	12.903	
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	4.303	6.762	7.100	7.455	7.828	
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	4.740	4.782	4.878	4.976	5.075	
RECEITA PATRIMONIAL	2.345	1.324	1.348	1.375	1.402	
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0	
Receitas de Valores Mobiliários	2.291	1.276	1.299	1.325	1.351	
Demais Receitas Patrimoniais	54	48	49	50	51	
Receita agropecuária	0	0	0	0	0	
Receita industrial	0	0	0	0	0	
Receita de serviços	27	20	20	21	21	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	144.855	149.584	152.288	155.301	158.439	
Transferências da União	60.324	62.524	63.501	64.770	66.066	
Fundo de Participação dos Municípios	39.163	40.964	41.783	42.618	43.471	
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	108	112	114	116	119	
Cota-parte do IOF/Ouro	1.733	2.138	2.180	2.224	2.268	
Outras Transferências da União	19.320	19.310	19.424	19.812	20.208	
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	145	142	144	147	150	
Transferências do SUS	11.327	11.012	11.012	11.232	11.456	
Transferência do Salário-educação (FNDE)	5.416	5.606	5.718	5.832	5.949	
Demais Transferências do FNDE	1.259	1.336	1.336	1.363	1.390	
Transferências do FNAS	1.173	1.214	1.214	1.238	1.263	
Demais Transferências da União	0	0	0	0	0	
Transferências dos Estados	44.366	45.127	46.021	46.911	47.880	
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	31.266	32.259	32.904	33.562	34.233	
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	12.159	12.065	12.306	12.522	12.803	
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	225	251	256	261	266	
Transferência Financeira da CIDE	185	186	189	193	197	
Demais Transferências dos Estados	531	366	366	373	381	
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	34.076	36.344	37.071	37.812	38.568	
Transferências de Instituições Privadas	10	0	2	2	2	
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0	
Transferências de Pessoas	0	0	1	1	1	
Transferências de Convênios	6.079	5.589	5.692	5.805	5.922	
OUTRAS REC. CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	22.236	16.375	16.650	16.983	17.322	
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0	
Compensação entre Regimes de Previdência Social	0	0	0	0	0	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	15.965	16.508	16.838	17.175	17.518	
RECEITAS DE CAPITAL	9.722	7.489	8.600	6.676	6.804	
Operações de crédito	0	3.250	2.000	0	0	
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	100	50	50	
Alienação de Bens Móveis	0	0	100	50	50	
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0	
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0	
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0	
Transferências de capital	9.722	4.239	6.300	6.426	6.554	
Outras receitas de capital	0	0	200	200	200	
Total geral das receitas	224.391	224.846	233.642	236.400	241.376	
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	210.366	210.595	217.942	222.269	226.744	
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2017	207.655					

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 17-04-2018 e hora de emissão 09:04
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de MAIRIPORA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018
2019

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2017	Reestimativa 2018	Estimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021
DESPESAS CORRENTES	192.881	211.192	220.000	210.426	226.490
1 Pessoal e Encargos Sociais	100.981	113.693	116.830	117.488	121.512
2 Juros e Encargos da Dívida	348	680	684	873	1.076
3 Outras Despesas Correntes	91.552	96.819	102.486	92.065	103.902
DESPESAS DE CAPITAL	8.205	13.004	12.842	25.024	13.796
4 Investimentos	7.558	12.356	12.194	24.376	13.148
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	647	648	648	648	648
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	650	800	950	1.090
Para suplementações	0	650	800	950	1.090
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	201.086	224.846	233.642	236.400	241.376
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 17-04-2018 e hora de emissão 09:04

Município de MAIRIPORA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2016 e 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018
2019

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	3.899	3.252	4.232	7.732	6.572	5.586
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	3.899	3.252	4.232	7.732	6.572	5.586
Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.899	3.252	4.232	7.732	6.572	5.586
De Tributos	3.899	3.252	4.232	7.732	6.572	5.586
De Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	0	0
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000	0	0	0	0	0	0
Vencidos e não pagos	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	17.111	42.323	37.632	37.632	37.632	37.632
Disponibilidade de Caixa	16.931	41.765	37.074	37.074	37.074	37.074
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.169	46.912	42.221	42.221	42.221	42.221
(-) Restos a Pagar processados	3.238	5.147	5.147	5.147	5.147	5.147
Demais Haveres Financeiros	180	558	558	558	558	558
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-13.212	-39.071	-33.400	-29.900	-31.060	-32.046

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			3.500	-1.160	-986
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-25.859	5.671	3.639	-1.257	-1.114

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 17-04-2018 e hora de emissão 09:04



Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências

2019

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTINGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	300	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA AUMENTO DE ARRECADACAO DE DIVIDA ATIVA	300
Outros Passivos Contingentes	250	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA REDUCAO NAS DESPESAS DE CUSTEIO	250
Subtotal	550	Subtotal	550

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	150	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA AUMENTO NA ARRECADACAO DE DIVIDA ATIVA	150
Subtotal	150	Subtotal	150

Total	700	Total	700
--------------	------------	--------------	------------

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 11-04-2018 e hora de emissão 13:04

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais

2019

AMP - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2019			2020			2021		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total	242.964	233.642	107,2036	256.255	236.400	106,3573	272.743	241.376	106,4529
Receitas primárias (I)	239.533	230.343	105,6897	254.819	235.075	105,7613	271.216	240.025	105,8569
Despesa total	242.964	233.642	107,2036	256.255	236.400	106,3573	272.743	241.376	106,4529
Despesas primárias (II)	241.579	232.310	106,5925	254.606	234.879	105,6729	270.795	239.652	105,6926
Resultado primário (III)=(I-II)	-2.046	-1.967	-0,9023	213	196	0,0880	421	373	0,1643
Resultado Nominal	3.639	3.500	1,6056	-1.257	-1.160	-0,5217	-1.114	-986	-0,4348
Dívida pública consolidada	8.040	7.732	3,5475	7.123	6.572	2,9564	6.311	5.586	2,4632
Dívida consolidada líquida	-31.093	-29.900	-13,7192	-33.668	-31.060	-13,9737	-36.210	-32.046	-14,1329
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).



Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2017 (a)	RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	235.724	113,5171	224.391	106,6669	-11.333	-4,8077
Receita Primária (I)	233.792	112,5867	222.100	105,5778	-11.692	-5,0010
Despesa Total	235.724	113,5171	201.086	95,5886	-34.638	-14,6943
Despesa Primária (II)	231.823	111,6385	200.091	95,1156	-31.732	-13,6880
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.969	0,9482	22.009	10,4622	20.040	1.017,7755
Resultado Nominal	-185	-0,0890	-25.859	-12,2923	-25.674	13.877,8378
Dívida Pública Consolidada	8.864	4,2686	3.252	1,5458	-5.612	-63,3123
Dívida Consolidada Líquida	-9.493	-4,5715	-39.071	-18,5728	-29.578	311,5770

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 8ª Edição.

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita total	202.000	235.724	16,70	242.008	2,67	242.964	0,40	256.255	5,47	272.743	6,43	
Receitas Primárias (I)	193.000	233.792	21,14	231.810	-0,85	239.533	3,33	254.819	6,38	271.216	6,43	
Despesa total	202.000	235.724	16,70	242.008	2,67	242.964	0,40	256.255	5,47	272.743	6,43	
Despesas Primárias (II)	191.800	231.823	20,87	237.786	2,57	241.579	1,60	254.606	5,39	270.795	6,36	
Resultado primário (III)=(I-II)	1.200	1.969	64,08	-5.976	-403,50	-2.046	-65,76	213	-110,41	421	97,65	
Resultado Nominal	3.000	-185	-106,17	-634	242,70	3.639	-673,97	-1.257	-134,54	-1.114	-11,38	
Dívida pública consolidada	9.000	8.864	-1,51	2.722	-69,29	8.040	195,37	7.123	-11,41	6.311	-11,40	
Dívida pública líquida	-5.000	-9.493	89,86	-12.400	30,62	-31.093	150,75	-33.668	8,28	-36.210	7,55	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita total	216.136	243.809	12,80	242.008	-0,74	233.642	-3,46	236.400	1,18	241.376	2,10	
Receitas primárias (I)	206.506	241.811	17,10	231.810	-4,14	230.343	-0,63	235.075	2,05	240.025	2,11	
Despesa total	216.136	243.809	12,80	242.008	-0,74	233.642	-3,46	236.400	1,18	241.376	2,10	
Despesas primárias (II)	205.222	239.774	16,84	237.786	-0,83	232.310	-2,30	234.879	1,11	239.652	2,03	
Resultado primário (III)=(I-II)	1.284	2.037	58,64	-5.976	-393,37	-1.967	-67,09	196	-109,96	373	90,31	
Resultado Nominal	3.209	-191	-105,95	-634	231,94	3.500	-652,05	-1.160	-133,14	-986	-15,00	
Dívida pública consolidada	9.629	9.168	-4,79	2.722	-70,31	7.732	184,06	6.572	-15,00	5.586	-15,00	
Dívida pública líquida	-5.349	-9.818	83,55	-12.400	26,30	-29.900	141,13	-31.060	3,88	-32.046	3,17	

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 17-04-2018 e hora de emissão 09:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).



Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	458	100,00	379	100,00	324	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	458	100,00	379	100,00	324	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 11-04-2018 e hora de emissão 14:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	-53.000	73,74	-53.000	219,01	-53.000	143,31
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	-18.878	26,26	28.800	-119,01	16.016	-43,31
TOTAL	-71.878	100,00	-24.200	100,00	-36.984	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 11-04-2018 e hora de emissão 14:04

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	26	117	85
Alienação de Bens Móveis	26	117	85
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	118	252	265
DESPESAS DE CAPITAL	118	252	265
Investimentos	118	252	265
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2017	2016	2015
Saldo do Exercício Anterior			650
VALOR (III)	243	335	470

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 11-04-2018 e hora de emissão 13:04



Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	25.714	35.465	20.045
Civil	15.156	17.066	17.128
Ativo	15.156	17.066	17.128
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	1.311	1.312	1.312
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Débitos	1.311	1.312	1.312
Receita Patrimonial	8.027	15.587	18
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	8.027	15.587	18
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outras Receitas Correntes	1.220	1.500	1.587
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	1.220	1.500	1.587
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III)=(I+II)	25.714	35.465	20.045

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)			
Despesas Correntes	564	614	626
Despesas de Capital	469	592	625
PREVIDÊNCIA (V)	95	22	1
Benefícios - Civil	12.170	14.359	16.024
Aposentadorias	12.170	14.359	16.024
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	12.734	14.973	16.650

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	12.980	20.492	3.395
---	--------	--------	-------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	9.087	9.226	9.318



Município de MAIRIPORÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	5.053	6.490	6.666
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Débitos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)=(VIII+IX)	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA (XII)	0	0	0
Benefícios - Civil	0	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XI+XII)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0	0	0
---	---	---	---

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 12-04-2018 e hora de emissão 09:04



Município de MAIRIPORÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2019

Exercício	R\$ milhares			
	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex. ant.)+(c)
2017				128.241
2018	19.738	17.757	1.981	130.222
2019	20.692	18.738	1.954	132.176
2020	21.663	19.726	1.937	134.113
2021	22.652	20.747	1.905	136.018
2022	23.658	21.457	2.201	138.219
2023	24.683	22.183	2.500	140.719
2024	26.071	24.130	1.941	142.660
2025	26.332	25.352	980	143.640
2026	26.595	26.518	77	143.717
2027	26.861	27.624	-763	142.954
2028	27.130	29.078	-1.948	141.006
2029	27.401	30.618	-3.217	137.789
2030	27.675	32.024	-4.349	133.440
2031	27.952	33.158	-5.206	128.234
2032	28.231	34.882	-6.651	121.583
2033	28.513	37.097	-8.584	112.999
2034	28.799	37.982	-9.183	103.816
2035	29.087	38.972	-9.885	93.931
2036	29.377	39.915	-10.538	83.393
2037	29.671	40.685	-11.014	72.379
2038	29.968	41.153	-11.185	61.194
2039	30.268	41.689	-11.421	49.773
2040	30.570	41.732	-11.162	38.611
2041	30.876	41.873	-10.997	27.614
2042	15.546	42.013	-26.467	1.147
2043	15.702	42.347	-26.645	-25.498
2044	15.859	42.463	-26.604	-52.102
2045	16.018	42.554	-26.536	-78.638
2046	16.178	42.491	-26.313	-104.951
2047	16.339	42.466	-26.127	-131.078
2048	16.503	42.501	-25.998	-157.076
2049	16.668	42.420	-25.752	-182.828
2050	16.835	42.375	-25.540	-208.368
2051	17.003	42.193	-25.190	-233.558
2052	17.173	42.088	-24.915	-258.473
2053	17.345	42.289	-24.944	-283.417
2054	17.518	42.491	-24.973	-308.390
2055	17.693	42.694	-25.001	-333.391
2056	17.870	42.897	-25.027	-358.418
2057	18.049	43.101	-25.052	-383.470
2058	18.229	43.305	-25.076	-408.546
2059	18.412	43.510	-25.098	-433.644

Município de MAIRIPORÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2019

Exercício	R\$ milhares			
	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex. ant.)+(c)
2060	18.596	43.716	-25.120	-458.764
2061	18.782	43.922	-25.140	-483.904
2062	18.970	44.129	-25.159	-509.063
2063	19.159	44.337	-25.178	-534.241
2064	19.351	44.546	-25.195	-559.436
2065	19.545	44.756	-25.211	-584.647
2066	19.740	44.967	-25.227	-609.874
2067	19.937	45.180	-25.243	-635.117
2068	20.137	45.393	-25.256	-660.373
2069	20.338	45.608	-25.270	-685.643
2070	20.542	45.823	-25.281	-710.924
2071	20.747	46.040	-25.293	-736.217
2072	20.954	46.258	-25.304	-761.521
2073	21.164	46.449	-25.285	-786.806
2074	21.376	46.676	-25.300	-812.106
2075	21.589	46.903	-25.314	-837.420
2076	21.805	47.129	-25.324	-862.744
2077	22.023	47.356	-25.333	-888.077
2078	22.244	47.583	-25.339	-913.416
2079	22.466	47.809	-25.343	-938.759
2080	22.691	48.036	-25.345	-964.104
2081	22.918	48.263	-25.345	-989.449
2082	23.147	48.489	-25.342	-1.014.791
2083	23.378	48.716	-25.338	-1.040.129
2084	23.612	48.943	-25.331	-1.065.460
2085	23.848	49.170	-25.322	-1.090.782
2086	24.087	49.396	-25.309	-1.116.091
2087	24.327	49.623	-25.296	-1.141.387
2088	24.571	49.850	-25.279	-1.166.666
2089	24.816	50.077	-25.261	-1.191.927
2090	25.065	50.304	-25.239	-1.217.166
2091	25.315	50.531	-25.216	-1.242.382
2092	0	0	0	-1.242.382

*PORTE: CN - SIPPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - Unidade responsável - CONTABILIDADE - Data de emissão 12-04-2018 e hora de emissão 09:04

Município de MAIRIPORÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2019

Exercício	R\$ milhares			
	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex. ant.)+(c)
2017				0
2018	0	0	0	0
2019	0	0	0	0
2020	0	0	0	0
2021	0	0	0	0
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0

Município de MAIRIPORÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2019

Exercício	R\$ milhares			
	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex. ant.)+(c)
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0
2092	0	0	0	0

*PORTE: CN - SIPPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - Unidade responsável - CONTABILIDADE - Data de emissão 08-04-2018 e hora de emissão 15:00



Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
IPTU, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	ISENÇÃO	APOSENTADOS OU PENSIONISTAS	400	450	500	CRESCIMENTO VEGETATIVO DO IPTU
IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS	INCENTIVO FISCAL	EMPRESAS	650	700	750	CRESCIMENTO VEGETATIVO IPTU - ATUALIZAÇÃO CADASTRAL GEOREFERENCIAMENTO
TOTAL			1.050	1.150	1.250	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 2018-04-11 e hora de emissão 13:04

Município de MAIRIPORA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2019
Aumento Permanente de Receita	5.000
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.000
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.000
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	3.000
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	3.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.000

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 11-Abr-2018 e hora de emissão 13:04

ERRATA

Informamos que os Anexos II e V da Lei Complementar nº 409, de 21 de março de 2018, publicado na Edição nº 699 do Jornal Imprensa Oficial do Município, datado de 24 de março de 2018, será republicado, devido a erro material.

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

ANEXO II
QUADRO GERAL DE LOTAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

Cod.	Título do Cargo	Lotação	Classe	Carga horária semanal	Provimento *
001	Agente Legislativo de Atendimento	4	2IA	40:00	E
002	Agente Legislativo Operacional - Feminino	8	1IA	"	E
003	Agente Legislativo Operacional - Masculino	2	1IA	"	E
004	Agente Legislativo - Motorista	2	4IA	"	E
005	Agente Legislativo - Vigia	2	2IA	"	E
006	Analista Legislativo - Administrador	1	6IA	"	E
007	Analista Legislativo - Contador	1	6IA	"	E
008	Analista Legislativo - Jornalista	1	6IA	"	E
009	Analista Legislativo - Gestão de Pessoas	1	6IA	"	E
010	Analista Legislativo - Tesoureiro	1	6IA	"	E
011	Assessor Técnico Parlamentar	1	CC4	"	CC
012	Assessor Técnico de Gabinete	13	CC6	"	CC
013	Chefe da Coordenadoria de Comunicação Social	1	CC7	"	CC
014	Chefe da Procuradoria Jurídica	1	CC7	"	CC
015	Chefe de Gabinete da Presidência	1	CC6	"	CC

016	Chefe de Unidade de Serviços Administrativos	1	CC5	"	FC
017	Chefe de Unidade de Cerimonial	1	CC5	"	FC
018	Chefe de Unidade de Contabilidade	1	CC5	"	FC
019	Chefe de Unidade de Gestão de Pessoas	1	CC5	"	FC
020	Chefe de Unidade de Serviços	1	CC5	"	FC
021	Chefe de Unidade de Tesouraria	1	CC5	"	FC
022	Controlador Legislativo	1	CC8	"	FC
023	Oficial Legislativo	15	4IA	"	E
024	Ouvidor	1	CC4	"	FC
025	Procurador Legislativo Municipal	2	6IA	"	E
026	Secretário de Administração e Cerimonial	1	CC7	"	FC
027	Secretário de Finanças	1	CC7	"	FC
028	Secretário de Gestão de Pessoas e Serviços	1	CC7	"	FC
029	Supervisor de Divisão de Expediente e Atendimento	1	CC3	"	FC
030	Supervisor de Divisão de Informática	1	CC3	"	FC
031	Supervisor de Divisão de Suprimentos e Almojarifado	1	CC3	"	E
032	Técnico Legislativo - Administração	1	5IA	"	E
033	Técnico Legislativo - Técnico em Contabilidade	1	5IA	"	E
034	Técnico Legislativo - Imagem e Som	1	5IA	"	E
035	Técnico Legislativo - Técnico em Informática	2	5IA	"	E
TOTAL		76			

E - Efetivo
CC - Cargo em Comissão
FC - Função de Confiança



ANEXO V
QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS DENOMINADOS FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Cód.	Título do Cargo	Lotação	Classe	Carga Horária Semanal
001	Chefe de Unidade de Serviços Administrativos	1	CC5	40:00
002	Chefe de Unidade de Cerimonial	1	CC5	"
003	Chefe de Unidade de Gestão de Pessoas	1	CC5	"
004	Chefe de Unidade de Contabilidade	1	CC5	"
005	Chefe de Unidade de Tesouraria	1	CC5	"
006	Controlador Legislativo	1	CC8	"
007	Ouvidor	1	CC4	"
008	Secretário de Administração e Cerimonial	1	CC7	"
009	Secretário de Finanças	1	CC7	"
010	Secretário de Gestão de Pessoas e Serviços	1	CC7	"
011	Supervisor de Divisão de Expediente e Atendimento	1	CC3	"
012	Supervisor de Divisão de Serviços	1	CC3	"
013	Supervisor de Divisão de Informática	1	CC3	"
014	Supervisor de Divisão de Suprimentos e Almoxxarifado	1	CC3	"
	TOTAL	14		

ERRATA

Informamos que os Anexos II e V da Lei Complementar nº 410, de 21 de março de 2018, publicado na Edição nº 699 do Jornal Imprensa Oficial do Município, datado de 24 de março de 2018, será republicado, devido a erro material.

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

ANEXO II
QUADRO GERAL DE LOTAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

Cod.	Título do Cargo	Lotação	Classe	Carga horária semanal	Provímento *
001	Agente Legislativo de Atendimento	4	2IA	40:00	E
002	Agente Legislativo Operacional - Feminino	8	1IA	"	E
003	Agente Legislativo Operacional - Masculino	2	1IA	"	E
004	Agente Legislativo - Motorista	2	4IA	"	E
005	Agente Legislativo - Vigia	2	2IA	"	E
006	Analista Legislativo - Administrador	1	6IA	"	E
007	Analista Legislativo - Contador	1	6IA	"	E
008	Analista Legislativo - Jornalista	1	6IA	"	E
009	Analista Legislativo - Gestão de Pessoas	1	6IA	"	E
010	Analista Legislativo - Tesoureiro	1	6IA	"	E
011	Assessor Técnico Parlamentar	1	CC4	"	CC
012	Assessor Técnico de Gabinete	13	CC6	"	CC
013	Chefe da Coordenadoria de Comunicação Social	1	CC7	"	CC
014	Chefe da Procuradoria Jurídica	1	CC7	"	CC
015	Chefe de Gabinete da Presidência	1	CC6	"	CC
016	Chefe de Unidade de Serviços Administrativos	1	CC5	"	FC
017	Chefe de Unidade de Cerimonial	1	CC5	"	FC
018	Chefe de Unidade de Tecnologia da Informação	1	CC5	"	FC
019	Chefe de Unidade de Contabilidade	1	CC5	"	FC
020	Chefe de Unidade de Gestão de Pessoas	1	CC5	"	FC
021	Chefe de Unidade de Serviços	1	CC5	"	FC
022	Chefe de Unidade de Tesouraria	1	CC5	"	FC
023	Controlador Legislativo	1	CC8	"	FC
024	Oficial Legislativo	15	4IA	"	E
025	Ouvidor	1	CC4	"	FC
026	Procurador Legislativo Municipal	2	6IA	"	E
027	Secretário de Administração e Cerimonial	1	CC7	"	FC
028	Secretário de Finanças	1	CC7	"	FC
029	Secretário de Gestão de Pessoas e Serviços	1	CC7	"	FC
030	Supervisor de Divisão de Expediente e Atendimento	1	CC3	"	FC
031	Supervisor de Divisão de Informática	1	CC3	"	FC
032	Supervisor de Divisão de Suprimentos e Almoxxarifado	1	CC3	"	E
033	Técnico Legislativo - Administração	1	5IA	"	E
034	Técnico Legislativo - Técnico em Contabilidade	1	5IA	"	E
035	Técnico Legislativo - Imagem e Som	1	5IA	"	E
036	Técnico Legislativo - Técnico em Informática	2	5IA	"	E
	TOTAL	77			

E - Efetivo
CC - Cargo em Comissão
FC - Função de Confiança

ANEXO V
QUADRO DE LOTAÇÃO DE CARGOS DENOMINADOS FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Cód.	Título do Cargo	Lotação	Classe	Carga Horária Semanal
001	Chefe de Unidade de Serviços Administrativos	1	CC5	40:00
002	Chefe de Unidade de Cerimonial	1	CC5	"
003	Chefe de Unidade de Gestão de Pessoas	1	CC5	"
004	Chefe de Unidade de Contabilidade	1	CC5	"
005	Chefe de Unidade de Tesouraria	1	CC5	"
006	Chefe de Tecnologia da Informação	1	CC5	"

007	Controlador Legislativo	1	CC8	"
008	Ouvidor	1	CC4	"
009	Secretário de Administração e Cerimonial	1	CC7	"
010	Secretário de Finanças	1	CC7	"
011	Secretário de Gestão de Pessoas e Serviços	1	CC7	"
012	Supervisor de Divisão de Expediente e Atendimento	1	CC3	"
013	Supervisor de Divisão de Serviços	1	CC3	"
014	Supervisor de Divisão de Informática	1	CC3	"
015	Supervisor de Divisão de Suprimentos e Almoxxarifado	1	CC3	"
	TOTAL	15		

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr RICHARD AUGUST TURREK CPF 33929010836, RUA CASTRO ALVES, 333 - JD. OLIVEIRA - MAIRIPORÁ/SP - CEP : 07600-000 proprietário do veículo de placas CNQ 7972, Renavam 717068030 Município da Placa MAIRIPORÁ UF SP Marca VW/GOL SPECIAL Cor CINZA Tipo AUTOMÓVEL , Categoria PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO.

Estacionado irregularmente na RUA : RUA CASTRO ALVES, 333 LAVAPÉS - MAIRIPORÁ/SP Município de Mairiporã-SP - Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

Mairiporã, 02 de Julho de 2.018

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr JUAREZ ALVES MOREIRA CPF 32684703868, RUA JOÃO TEODORO, 66 LUZ/SP - CEP : 11050-000 proprietário do veículo de placas KOI 1750, Renavam 622086260 Município da Placa SÃO PAULO UF SP Marca HONDA CIVIC LX Cor CINZA Tipo AUTOMÓVEL , Categoria PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO.

Estacionado irregularmente na RUA : RUA JESUINO FERNANDES, 468 - JD SAMAMBAIA - MAIRIPORÁ/SP Município de Mairiporã-SP - Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

Mairiporã, 03 de Julho de 2.018

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr LAURA RODRIGUES MORIRA CPF 7520613801, RUA DA GLÓRIA - DIADEMA / SP - CEP : 9950-800 proprietário do veículo de placas CDG 9102, Renavam 426666704 Município da Placa DIADEMA UF SP Marca VW/ SANTANA CL Cor BRANCA Tipo AUTOMÓVEL , Categoria PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO.

Estacionado irregularmente na RUA : RUA JESUINO FERNANDES, 30 oposto - JD SAMAMBAIA - MAIRIPORÁ/SP Município de Mairiporã-SP - Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

Mairiporã, 03 de Julho de 2.018

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr OSMARIO GAMA SOUZA CPF 62858947872, RUA TOPAZIO, 167 - TERRA PRETA - MAIRIPORÁ/SP - CEP : 07600-000 proprietário do veículo de placas CIA 6511, Renavam 671435710 Município da Placa MAIRIPORÁ UF SP Marca VW/KOMBI Cor BRANCA Tipo AUTOMÓVEL , Categoria PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO.

Estacionado irregularmente na RUA : RUA TOPAZIO, 167 - MAIRIPORÁ/SP Município de Mairiporã-SP - Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

Mairiporã, 16 de Junho de 2.018

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CPF 6441778882, RUA OLGA FADEL ABARCA, 520 - BL 03 AP 60 - JD. SANTA TE/ SÃO PAULO - CEP: 03572-020 proprietário do veículo de placas DRT 2506., Renavam 864687168 Município da Placa SÃO PAULO UF SP Marca FORD/FIESTA SEDAN 6FLEX Cor PRETA Tipo AUTOMÓVEL , Categoria PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO.

Estacionado irregularmente na RUA : RUA SIBIPIRUNA - BARREIRO JD. SUISSO - MAIRIPORÁ/SP Município de Mairiporã-SP - Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

Mairiporã, 18 de Junho de 2.018

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr LAERTE TONETTI CPF 89973496868, RUA KONTINDA,680 - JD. CORISCO - SP - CEP: 02365-010 proprietário do veículo de placas BOX 4843, Renavam 431027692 Município da Placa SÃO PAULO UF SP Marca GM/KADETT SL Cor AZUL Tipo AUTOMÓVEL , Categoria PARTICULAR, Espécie PASSAGEIRO.

Estacionado irregularmente na RUA : RUA ROSA PIERRE BRILHA, 222 - OPOSTO - MAIRIPORÁ/SP Município de Mairiporã-SP - Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 - Fone (11) 4419-5577.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

Mairiporã, 22 de Junho de 2.018

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **BCN LEASING ARREND MERCANTIL S/A** CPF 62868302000133, RUA MADEIRA, 222 – 12 ANDAR – CEP 22770-630 / RJ proprietário do veículo de placas **LCT 4085**, Renavam **717699277** Município da Placa **RIO DE JANEIRO UF RJ** Marca **IMP/CITROEN BERLI MP 1.8 Cor VERDE** Tipo **AUTOMÓVEL** , Categoria **PARTICULAR**, Espécie **PASSAGEIRO**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

Mairiporã, 22 de Junho de 2.018

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **WILLIAM DOS SANTOS ISIDORO** CPF 37931388879, RUA JOÃO PEREIRA PRADO proprietário do veículo de placas **CMK 8231**, Renavam **366297937** Município da Placa **MAIRIPORÃ UF SP** Marca **GM / CARAVAN COMODORO** Cor **CINZA** Tipo **AUTOMÓVEL** , Categoria **PARTICULAR**, Espécie **PASSAGEIRO**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

Mairiporã, 27 de Junho de 2.018

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **WILLIAM DOS SANTOS ISIDORO** , RUA BARRA FELIZ, 75 – JD. PLANALTO proprietário do veículo de placas **BGW 2246**, Renavam **425711285** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP** Marca **VW/GOL GL Cor BRANCA** Tipo **AUTOMÓVEL** , Categoria **PARTICULAR**, Espécie **PASSAGEIRO**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

Mairiporã, 29 de Junho de 2.018

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **CIDADEBRASIL LTDA** , RUA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO, 605 proprietário do veículo de placas **CYB 1006**, Renavam **390078590** Município da Placa **SANTO ANDRE UF SP** Marca **GM / CHEVROLET 60 Cor AZUL** Tipo **AUTOMÓVEL** , Categoria **PARTICULAR**, Espécie **PASSAGEIRO**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

Mairiporã, 29 de Junho de 2.018

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **SAMUEL NAGIBE**, RUA AMARILIS, 141a - GUARULHOS proprietário do veículo de placas **BYC 9890**, Renavam **625534980** Município da Placa **GUARULHOS UF SP** Marca **FORD / VERSAILLES 1.8 GL Cor BRANCA** Tipo **AUTOMÓVEL** , Categoria **PARTICULAR**, Espécie **PASSAGEIRO**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

Mairiporã, 30 de Junho de 2.018

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **JOÃO RUIZ DIAS** , RUA AZIZI KAIRALLA, 855 – JD. PINHEIRAL proprietário do veículo de placas **CXA 3070**, Renavam **383683513** Município da Placa **MAIRIPORÃ UF SP** Marca **M.B. / M BENZ LP 321 Cor AZUL** Tipo **CAMINHÃO** , Categoria **PARTICULAR**, Espécie **PASSAGEIRO**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

Mairiporã, 30 de Junho de 2.018

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **OSMARIO GAMA SOUZA** CPF 62858947872, RUA TOPAZIO, 167 – TERRA PRETA – MAIRIPORÃ/SP – CEP : 07600-000 proprietário do veículo de placas **DIA 6511**, Renavam **671435710** Município da Placa **MAIRIPORÃ UF SP** Marca **VW/KOMBI** Cor **BRANCA** Tipo **AUTOMÓVEL** , Categoria **PARTICULAR**, Espécie **PASSAGEIRO**.

Estacionado irregularmente na RUA : **RUA TOPAZIO, 167 – MAIRIPORÃ/SP** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 16 de Junho de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS** CPF 6441778862, RUA OLGA FADEL ABARCA, 520 -BL 03 AP 60 – JD. SANTA TE/ SÃO PAULO – CEP: 03572-020 proprietário do veículo de placas **DRT 2506**, Renavam **864687168** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP** Marca **FORD/FIESTA SEDAN 6FLEX** Cor **PRETA** Tipo **AUTOMÓVEL** , Categoria **PARTICULAR**, Espécie **PASSAGEIRO**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 18 de Junho de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **LAERTE TONETTI** CPF 89973496868, RUA KONTINDA,680 – JD. CORISCO – SP – CEP: 02365-010 proprietário do veículo de placas **BOX 4843**, Renavam **431027692** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP** Marca **GM/KADETT SL Cor AZUL** Tipo **AUTOMÓVEL** , Categoria **PARTICULAR**, Espécie **PASSAGEIRO**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 22 de Junho de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **BCN LEASING ARREND MERCANTIL S/A** CPF 62868302000133, RUA MADEIRA, 222 – 12 ANDAR – CEP 22770-630 / RJ proprietário do veículo de placas **LCT 4085**, Renavam **717699277** Município da Placa **RIO DE JANEIRO UF RJ** Marca **IMP/CITROEN BERLI MP 1.8 Cor VERDE** Tipo **AUTOMÓVEL** , Categoria **PARTICULAR**, Espécie **PASSAGEIRO**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 22 de Junho de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **WILLIAM DOS SANTOS ISIDORO** CPF 37931388879, RUA JOÃO PEREIRA PRADO proprietário do veículo de placas **CMK 8231**, Renavam **366297937** Município da Placa **MAIRIPORÃ UF SP** Marca **GM / CARAVAN COMODORO** Cor **CINZA** Tipo **AUTOMÓVEL** , Categoria **PARTICULAR**, Espécie **PASSAGEIRO**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 27 de Junho de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **WILLIAM DOS SANTOS ISIDORO** , RUA BARRA FELIZ, 75 – JD. PLANALTO proprietário do veículo de placas **BGW 2246**, Renavam **425711285** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP** Marca **VW/GOL GL Cor BRANCA** Tipo **AUTOMÓVEL** , Categoria **PARTICULAR**, Espécie **PASSAGEIRO**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 29 de Junho de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que Sr **CIDADEBRASIL LTDA** , RUA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO, 605 proprietário do veículo de placas **CYB 1006**, Renavam **390078590** Município da Placa **SANTO ANDRE UF SP** Marca **GM / CHEVROLET 60 Cor AZUL** Tipo **AUTOMÓVEL** , Categoria **PARTICULAR**, Espécie **PASSAGEIRO**.

Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP. Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 29 de Junho de 2.018

Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública



CICERO TAWEIRA DA SILVA	037.XXX.XXX-XX
CINTIA FERNANDA DOS SANTOS	369.XXX.XXX-XX
CLAURINDA ROSA DE ALMEIDA OLIVEIRA	272.XXX.XXX-XX
CRISTIANA DONIZETE GOMES	218.XXX.XXX-XX
DAIANI MACHADO DA SILVA	454.XXX.XXX-XX
DANIELE HONORATO DO SANTOS	109.XXX.XXX-XX
DEBORA CAROLINE DA SILVA NASCIMENTO	451.XXX.XXX-XX
DEBORA RAMOS DE ALMEIDA	104.XXX.XXX-XX
DELZA LETTE DE CASTRO	996.XXX.XXX-XX
DGIANE FRANCELINO BEZERRA	305.XXX.XXX-XX
DOMINGOS SOARES RAMOS	172.XXX.XXX-XX
DORALICE ROSA CORREIA	225.XXX.XXX-XX
EDELICIO JOSE BRILHA DA SILVA	369.XXX.XXX-XX
EDINA APARECIDA DA SILVA	135.XXX.XXX-XX
ELIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA	127.XXX.XXX-XX
ELISANGELA MARIA DE JESUS	002.XXX.XXX-XX
ELIZA DONIZETE ALVES	051.XXX.XXX-XX
ENIVALDO GONCALVES FELJO	099.XXX.XXX-XX
ERICA TOMIYA GONCALVES CATANZARO	193.XXX.XXX-XX
ESMERALDA CANUTO DA SILVA	334.XXX.XXX-XX
EVA GOMES DE OLIVEIRA	126.XXX.XXX-XX
EWANDERSSON MAGALHAES MARTINS	419.XXX.XXX-XX
FABIANA DA SILVA	361.XXX.XXX-XX
FABIANA DE ALMEIDA ANTUNES	222.XXX.XXX-XX
FATIMA BATISTA DOS SANTOS	584.XXX.XXX-XX
FERNANDA DA SILVA	436.XXX.XXX-XX
FRANCIELI LETICIA DOS SANTOS	340.XXX.XXX-XX
FRANCISCA LUCIA DE FRANCA	185.XXX.XXX-XX
FRANCISCO DANIEL LOPES DE LIMA	052.XXX.XXX-XX
GABRIELA DIAS GOMES	272.XXX.XXX-XX
GILBERTO ROSA	174.XXX.XXX-XX
GISELE DA SILVA	295.XXX.XXX-XX
GISELE KARINE KRAMER	341.XXX.XXX-XX
HELENA GASTALDI	063.XXX.XXX-XX
HELENA GOMES DA SILVA	086.XXX.XXX-XX
HELOISA FERNANDES	067.XXX.XXX-XX
HUGO THALES SILVA DOS SANTOS	411.XXX.XXX-XX
IRACEMA MATIAS GONCALVES	269.XXX.XXX-XX
IVANILDA MARIA DOS SANTOS	231.XXX.XXX-XX
IVONE GONCALVES DA SILVA	051.XXX.XXX-XX
IVONE PEREIRA CARVALHO	077.XXX.XXX-XX
JACIRA ALVES MARTINS	112.XXX.XXX-XX
JAILSON DA SILVA RIBEIRO	403.XXX.XXX-XX
JAINÉ NATALIE DE OLIVEIRA MENEZES	424.XXX.XXX-XX
JANAINA MIRANDA DE ANDRADE	349.XXX.XXX-XX
JANAINA PIRES DA SILVA	329.XXX.XXX-XX
JEFFERSON DE JESUS BORGES	402.XXX.XXX-XX
JESSICA CUSTODIO DOS SANTOS	408.XXX.XXX-XX
JESSICA DURAES DE OLIVEIRA	420.XXX.XXX-XX
JOSE ADRIANO DE LIMA	106.XXX.XXX-XX
JOSE FRANCISCO DA SILVA	582.XXX.XXX-XX
JOSE HENRIQUE DOS SANTOS BARROS	448.XXX.XXX-XX
JOSE PINHEIRO DA SILVA	138.XXX.XXX-XX
JOSELIA JIQUIRI DOS SANTOS	030.XXX.XXX-XX
JOSEMAR MONTEIRO DA SILVA	037.XXX.XXX-XX
JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	281.XXX.XXX-XX
JOSINETE DE MORAES FERREIRA	310.XXX.XXX-XX
JULIANA CRISTINA DE ANDRADE	379.XXX.XXX-XX
JULIO ANDERSON DA SILVA	301.XXX.XXX-XX
JULIO CESAR FREIRE	377.XXX.XXX-XX
KAIQUE DE SANTI MUTON	401.XXX.XXX-XX
KALLINE DA SILVA LIMA	424.XXX.XXX-XX
KAMILA CRISTINA ROQUE GOMES	370.XXX.XXX-XX
KARINA MARTINS FUJITA RODRIGUES	230.XXX.XXX-XX
KATIA GOMES MACHADO RODRIGUES	267.XXX.XXX-XX
LAURINDA ALVES DA SILVEIRA	154.XXX.XXX-XX
LEILA LOPES DE OLIVEIRA	327.XXX.XXX-XX
LOURIVAL ANTONIO ALIPRANDI FILHO	366.XXX.XXX-XX
LUCIA KAREN ESPINOSA PINTO	235.XXX.XXX-XX
LUCIANA ANDOLFO SOARES	369.XXX.XXX-XX
LUCIANA DE JESUS RODRIGUES	052.XXX.XXX-XX
LUCIANE SANTOS DE ALMEIDA	393.XXX.XXX-XX
LUCIELI BORGES SANTOS	414.XXX.XXX-XX
LUCIVANIA DA SILVA FERREIRA	322.XXX.XXX-XX
LUIS ERNESTO BATISTA NASCIMENTO	356.XXX.XXX-XX
LUIZ ANTONIO GONCALVES HELIDIO	059.XXX.XXX-XX
MAICLEBERSON BORGES WOLLMANN	431.XXX.XXX-XX
MAICON CARVALHO ROCHA	368.XXX.XXX-XX
MARCELO ANDRADE DOS SANTOS	357.XXX.XXX-XX

MARCELO FREITAS MENDES	286.XXX.XXX-XX
MARCILIA MATIAS LOPES DA SILVA	466.XXX.XXX-XX
MARCIO CONSTANTINO PIRES	154.XXX.XXX-XX
MARIA APARECIDA BORGES	670.XXX.XXX-XX
MARIA AUGUSTA VANESKA CORDEIRO DE CASTRO	289.XXX.XXX-XX
MARIA BEATRIZ GLOBLECHNER DE SOUZA	106.XXX.XXX-XX
MARIA CICERA SILVA DOS SANTOS	448.XXX.XXX-XX
MARIA DA CONCEICAO VIEIRA	154.XXX.XXX-XX
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	269.XXX.XXX-XX
MARIA DE LOURDES FREITAS	586.XXX.XXX-XX
MARIA DE LOURDES RAMALHO	128.XXX.XXX-XX
MARIA JOSE DOS SANTOS	646.XXX.XXX-XX
MARIA JOSE JERONIMO	079.XXX.XXX-XX
MARIA JOSE MORAES MARTINS	406.XXX.XXX-XX
MARIA JOSE PEREIRA DE ARAUJO	321.XXX.XXX-XX
MARIA JUCILEIDE DE SOUZA	142.XXX.XXX-XX
MARIA LIVANETE FERREIRA	135.XXX.XXX-XX
MARIA LUCIA DA SILVA	126.XXX.XXX-XX
MARIA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	619.XXX.XXX-XX
MARIA LUCIA SAMPAIO	135.XXX.XXX-XX
MARIA MADALENA MATIAS BORBA	114.XXX.XXX-XX
MARIA MARILENE MARREIRA	663.XXX.XXX-XX
MARIA SIONE DE JESUS	430.XXX.XXX-XX
MARIA SOCORRO DE SOUSA	011.XXX.XXX-XX
MARIA TATIANA SILVA DOS SANTOS	373.XXX.XXX-XX
MARILENE DA CONCEICAO DOS SANTOS	265.XXX.XXX-XX
MARINA LOMEU DE LIMA	160.XXX.XXX-XX
MARLEIDE BRITO DA SILVA	355.XXX.XXX-XX
MARTA APARECIDA DA SOUZA	185.XXX.XXX-XX
MONICA OLIVEIRA SANTOS	860.XXX.XXX-XX
NATHASHA BARBOSA DE ALMEIDA	362.XXX.XXX-XX
NILZA APARECIDA GOUVEIA ORTIZ	111.XXX.XXX-XX
NILZA SOARES DE MORAES	085.XXX.XXX-XX
NOEL SILVA SOUZA	030.XXX.XXX-XX
PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	295.XXX.XXX-XX
PAULA LARIANI UMBELINO DA SILVA	426.XXX.XXX-XX
PRISCILA VENTURA PEREIRA	354.XXX.XXX-XX
RAFAEL LIMA DE ALMEIDA	370.XXX.XXX-XX
RAFAELA CARLA PEREIRA	417.XXX.XXX-XX
RAILDA GOMES SILVA	738.XXX.XXX-XX
RAIMUNDA RENE DOS ANJOS BERNARDO	881.XXX.XXX-XX
REGIANE BASILIO DO NASCIMENTO	324.XXX.XXX-XX
REGINALDO CRISPIM FERREIRA	933.XXX.XXX-XX
REGIS RODRIGUES SANTOS	301.XXX.XXX-XX
RENATA SILVA ALMEIDA	374.XXX.XXX-XX
RENILDA SARDINHA DA SILVA	392.XXX.XXX-XX
RICARDO TADEU GRILLO	102.XXX.XXX-XX
RONILDO VIEIRA DE SOUZA	135.XXX.XXX-XX
ROSA MARIA DOS SANTOS	377.XXX.XXX-XX
ROSALVO JOSE DA SILVA	030.XXX.XXX-XX
ROSANA DO NASCIMENTO SILVA	228.XXX.XXX-XX
ROSELI BUENO DE OLIVEIRA	154.XXX.XXX-XX
ROSELI GUILHERME DOS SANTOS	255.XXX.XXX-XX
ROSIANE MARIA DA PAZ	254.XXX.XXX-XX
ROSIIVALDO MANUEL ROSA	283.XXX.XXX-XX
ROZEVANIA SANTANA JORDAO	857.XXX.XXX-XX
RUTE DE OLIVEIRA TOBIAS	125.XXX.XXX-XX
SAMUEL PEREIRA MARTINS	436.XXX.XXX-XX
SANDRA REGINA ZUMKELLER RODRIGUES	812.XXX.XXX-XX
SEBASTIAO DA SILVA	115.XXX.XXX-XX
SELMA MARIA DA CONCEICAO	093.XXX.XXX-XX
SERGIO CONSTANTINO	846.XXX.XXX-XX
SILVANA AMARAL DE SA	262.XXX.XXX-XX
SIMONE DE JESUS SILVA	385.XXX.XXX-XX
SIMONE LOURENCO	271.XXX.XXX-XX
SÔNIA REGINA CALVANESE	049.XXX.XXX-XX
TAINARA STEFANI DE PAIVA DE MELO	412.XXX.XXX-XX
TERESINHA APARECIDA DA SILVA	095.XXX.XXX-XX
ULIRIA PEDROSO	312.XXX.XXX-XX
VALDIR BERNARDINI BRILHA	626.XXX.XXX-XX
VANESSA BARRETO BASTO	289.XXX.XXX-XX
VANTUYLTON GOMES DA SILVA SANTOS	143.XXX.XXX-XX
VERA LUCIA COELHO DOS SANTOS	311.XXX.XXX-XX
VERA LUCIA TAVARES RIBEIRO	317.XXX.XXX-XX
VICTOR LUCIANO VENDRAMINI	453.XXX.XXX-XX
WALACE MARCOS PAVA DOS SANTOS	414.XXX.XXX-XX
WANDA DA SILVA MANGABEIRA	125.XXX.XXX-XX
WANDA DOS REIS COMBRA	353.XXX.XXX-XX
WELLINGTON SOARES CAMPANHA	064.XXX.XXX-XX



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

REGISTRO DAS PORTARIAS DE 2018

Nº	Data	Assunto	Interessado
18	11/6	Revoga parcialmente a Portaria nº 49, de 1º/3/13	Servidor que menciona
19	3/7	Revoga parcialmente a Portaria nº 14, de 16/5/14	Servidor que menciona
20	3/7	Revoga Portaria nº 35, de 1º/2/17	Servidor que menciona
21	3/7	Revoga parcialmente a Portaria nº 14, de 16/5/14	Servidor que menciona
22	3/7	Revoga parcialmente a Portaria nº 13, de 5/2/15	Servidor que menciona
23	3/7	Revoga Portaria nº 34, de 1º/2/17	Servidor que menciona
24	3/7	Revoga Portaria nº 58, de 1º/12/17	Servidor que menciona

Mairiporã, 11 de julho de 2018

Gislene Aparecida Gismene
Chefe de Unidade de Gestão de Pessoas

Marco Antonio Ribeiro Santos
Presidente

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA**, a Sra. **Nely Andrea Gomes Contrera**, 4ª suplente do Conselho Tutelar, para substituir a Conselheira Tutelar **Myriam Balista da Silva**, que foi exonerada, a pedido.

Mairiporã, 13 de Julho de 2018.

Cleide Fernandes das Santos
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 01/2014**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h00 as 16h00, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, para manifestar interesse pela vaga, após a manifestação, o candidato dará prosseguimento para tomar(em) posse no seu respectivo cargo e seguirá os prazos previstos na lei complementar nº 356/2012.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
QUELI CRISTINA MEIRELES	ENFERMEIRO	32º
ADRIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO	33º

Mairiporã, 14 de julho de 2018.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA – Prefeito Municipal

TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para tomar posse no cargo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE SILVIA DE SOUZA	ENFERMEIRO	30º
CHIRLEI APARECIDA DE LIMA GONÇALVES	ENFERMEIRO	31º

Mairiporã, 13 de julho de 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 01/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h00 as 16h00, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
RAPHAEL AUGUSTO MALHEIROS DE PAULA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2º
RAFAEL MARQUES THOMAZINI	EDUCADOR ESPORTIVO	1º
TIAGO DA SILVA MARIANO	EDUCADOR ESPORTIVO	2º

Mairiporã, 14 de julho de 2018.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA – Prefeito Municipal

TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para tomar posse no cargo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JAIR DA CONCEIÇÃO FILHO	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1º
LUIZ FERNANDO APARECIDO DE CARVALHO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	4º

Mairiporã, 13 de julho de 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 02/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h00 as 16h00, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
SILENE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	27º
VANESSA CARVALHO LINHARES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	28º
EDIANE SANTOS BORGES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	29º
GIZELE CARVALHO MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	30º
GICELI SANTANA DA CRUZ RAMANHOL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	31º
MARCELA ALVES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	32º
CELY MAGNA RODRIGUES LUCENA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	33º
MARIA PATRÍCIA DE SOUZA SANTANA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	34º
TACIANA RAMOS DE LIMA VIANA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	35º
ALBERTO DOS SANTOS RAMOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	36º

Mairiporã, 14 de julho de 2018.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA – Prefeito Municipal

TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018

EU **RENATA REBOUCAS DO VAL**, pelo presente instrumento, na qualidade de **CONCURSADA** no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, do **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018**, classificada em 4º (COTA – Decreto nº 8506/2018), afirmo na forma da Lei que, **DESISTO** da vaga por direito.

Mairiporã, 13 de julho de 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº. 03/2018**, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h00 as 16h00, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
HELENER DE SOUZA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6º
JEFERSON OLIVEIRA DE SOUSA	FARMACÊUTICO	3º
FERNANDO MAURICIO DE SOUSA VALE FILHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	8º
JOÃO PAULO TOMAZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	9º
WONG KWAN HAR FILHO	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	3º
HELOÍSA RICHIERI HANANIA	MÉDICO PSQUIATRA	6º
THALITA DE OLIVEIRA	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO	12º

Mairiporã, 14 de julho de 2018.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA – Prefeito Municipal

TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para tomar posse no cargo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VICTOR HUGO FÁRIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1º
FABIANO QUINTEIRO DE ARAUJO	FARMACÊUTICO	2º
LOURDES MARANGONI GUALDANI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	7º
ALLINE LOPES BARBOSA	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	2º
JULIANA RODRIGUES DA SILVA	MÉDICO PSQUIATRA	1º COTA
THAIS NUNES	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO	11º

Mairiporã, 13 de julho de 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO 01/2017**, para o(s) cargo(s) abaixo, a comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h00 as 16h00, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, para manifestar interesse pela vaga, após a manifestação, o candidato dará prosseguimento a sua admissão e seguirá os prazos previstos na lei complementar nº 356/2012, para a apresentação de toda a sua documentação e assinatura do contrato.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LIDIA MONTEIRO RODRIGUES ARAGAO	FARMACÊUTICO	13º

Mairiporã, 14 de julho de 2018.
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA – Prefeito Municipal

A Secretária de Saúde do município de Mairiporã, por intermédio da Vigilância Sanitária, autoriza a Associação Beneficente Nossa Senhora do Desterro, CNPJ nº 51.979.417/0001-89, localizada à Rua Ipiranga, nº 280, Bairro Centro, Mairiporã/SP, a comprar o Medicamento Misoprostol, na quantidade de 200 (duzentos) comprimidos de 25mcg e 50 (cinquenta) comprimidos de 200mcg por ano. (Base legal: Artigo 124 da Portaria 06/99 - Instrução Normativa da Portaria 344/98).

**VAMOS ESQUENTAR O INVERNO
DE QUEM MAIS PRECISA**



campanha do **agasalho**

É TEMPO DE DOAR



POSTOS DE DOAÇÃO

Academia 7K
Casa do Bolo
Colégio Teresa de Calcutá
Mazinho's Restaurante
Padaria Esperança
Padaria Portuguesa
Padaria do Italiano
Prefeitura Municipal
Subprefeitura de Terra Preta
Secretaria de Desenvolvimento Social
Secretaria de Educação
Secretaria de Esportes
Supermercado Ipanema Terra Preta
Supermercado Quality
Supermercado Vila Ipanema

FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE

Imprensa_Oficial_Mairipora_Edicao_730.pdf

Código do documento #18c492e7-1893-40e6-a529-0cd123834443

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

16 Jul 2018, 09:01:45

Documento número 18c492e7-1893-40e6-a529-0cd123834443 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2018-07-16T09:01:45-03:00

16 Jul 2018, 09:02:37

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2018-07-16T09:02:37-03:00

16 Jul 2018, 09:03:11

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 177.103.177.118 (177-103-177-118.dsl.telesp.net.br porta: 4705) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE_ATOM: 2018-07-16T09:03:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b4e542d27e00db2658b5eb36a651cc937e48d4c7669b2f2dacdda5aad5305c7f

(SHA512):66dfd027eddb62499205be46ad9e7dd26d875f7684721f209b5fe31e2d84c4cef4c8771d8686bb6f069329db8220ed4e86af4595499dfc7bde15b352ce043fe2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign